



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — Nº 105

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 1963

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas, a realizarem-se nos dias 13, 20, 22 e 27 de agosto do ano em curso às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem do voto presidencial ao Projeto de Lei nº 136, de 1963, na Câmara e nº 31, de 1963, no Senado, que fixa novos valores para os vencimentos dos servidores do Poder Executivo, civis e militares.

Senado Federal, em 23 de julho de 1963

CAMILLO NOGUEIRA DA GAMA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

O Sr. Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, na sessão conjunta, a realizar-se no dia 27 de agosto do ano em curso às 21:30 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados e sem prejuízo da matéria já designada para a mesma sessão, conhecerem do voto presidencial ao Projeto de Lei nº 1.149-B, de 1960, na Câmara e nº 55, de 1963, no Senado, que autoriza a constituição de uma companhia hidrelétrica no Estado da Paraíba.

Senado Federal, em 24 de julho de 1963.

CAMILLO NOGUEIRA DA GAMA
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Auro Moura Andrade, Presidente, nos termos do art. 47, nº 16, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

R E S O L U Ç A O
Nº 19, DE 1963

Nomeia para o cargo de Diretor, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado, o Taquigráfo-Revisor, José Campos Brício

Artigo único. É nomeado, de acordo com o art. 85, letra c, item 2, do Regimento Interno, combinado com o art. 75, item IV, letra a, da Resolução nº 6, de 1960, para o cargo isolado, de provimento efetivo, de Diretor, PL-1, o Taquigráfo-Revisor, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, José Campos Brício.

Senado Federal, em 1 de agosto de 1963.

AURO MOURA ANDRADE
Presidente do Senado Federal

MESA

Presidente — Moura Andrade (PSD — SP).
Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB — MG).
Primeiro-Secretário — Ruy Palmeira (UDN — AL).
Segundo-Secretário — Gilberto Marinho (PSD — GE).
Terceiro-Secretário — Adalberto Sena (PTB — ACRE).
Quarto-Secretário — Cattete Piñheiro (PTN — PA).
Primo Suplente — Joaquim Parente (UDN — PI).
Segundo Suplente — Guido Mondin (PSD — RS).
Terceiro Suplente — Vasconcelos Torres (PTB — RJ).

REPRESENTAÇÃO PARTIDARIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO (PSD)

- José Gutomard — Acre (em exercício o Suplente — José Kairala).
- Lobão da Silveira — Pará.
- Eugenio Barros — Maranhão.

4. Sebastião Archer — Maranhão.
5. Victorino Freire — Maranhão.
6. Sigerfredo Pacheco — Piauí.
7. Menezes Funerel — Ceará.
8. Wilson Gonçalves — Ceará.
9. Walfredo Gurgel — R. G. Norte (em exercício o Suplente — Manoel Villaça do PTB).
10. Ruy Carneiro — Paraíba.
11. Leite Neto — Sergipe.
12. Antônio Balbino (em exercício o suplente Eduardo Catalão do PTB) — Bahia.
13. Jefferson de Aguiar — Espírito Santo.
14. Gilberto Marinho — Guanabara.
15. Moura Andrade — São Paulo.
16. Atílio Fontana — Santa Catarina.
17. Guido Mondin — R. G. Sul.
18. Benedito Valladães — Minas Gerais.
19. Filinto Müller.
20. José Feliciano — Goiás.
21. Juscelino Kubitschek — Goiás.
22. Pedro Ludovico — Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA (PTB)

- Adalberto Sena — Acre.
- Oscar Passos — Acre.
- Vivaldo Lima — Amazonas.

- Edmundo Levi — Amazonas.
- Antônio Juca — Ceará.
- Dix-Huit Rosado (em exercício o Suplente, Jose Bezerra) — R. G. Norte.
- Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
- Barrios Carvalho — Pernambuco.
- Pessoa de Queiroz — Pernambuco.
- Jose Ermírio — Pernambuco.
- Silvestre Pericles — Alagoas.
- Vasconcelos Torres — Rio de Janeiro (em exercício o Suplente Gouvêa Vieira).
- Neison Maculan — Paraná.
- Amaury Silva — Paraná em exercício o suplente Melo Braga.
- Nogueira da Gama — Minas Gerais.
- Bezerra Neto (em exercício o Suplente Gastão Müller).

UNIÃO DEMOCRATICA NACIONAL (UDN)

- Zacarias de Assunção — Pará.
- Joaquim Parente — Piauí.
- Jose Cândido — Piauí.
- Dinarte Mariz — R. G. Norte (em exercício o Suplente Cortés Pereira).
- Jolo Agripino (em exercício o Suplente Domicio Gondim) — Paraíba.
- Rui Palmeira — Alagoas.
- Eurico Rezende — Espírito Santo.
- Afonso Arinos — Guanabara.
- Padre Calazans — São Paulo.
- Adolpho Franco — Paraná.
- Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
- Antônio Carlos — Santa Catarina.
- Daniel Krieser — R. G. Sul.
- Milton Campos — Minas Gerais.
- Lopes da Costa — Mato Grosso.

PARTIDO LIBERTADOR (PL)

- Aloysio de Carvalho — Bahia.
- Mem de Sá — R. G. Sul.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

- Cattete Pinheiro — Pará.
- Lino de Mato — São Paulo.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP)

- Raul Giuberti — Espírito Santo.
- Miguel Couto — Rio de Janeiro.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)

- Aurélio Viana — Guanabara.

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR)

- Aarão Steinoruch — Rio de Janeiro.

PARTIDO REPUBLICANO (PR)

- Júlio Leite (em exercício o suplente Dylton Costa) — Sergipe.

PARTIDO DEMOCRATA CRISTAO (PDC)

- Arnon de Icio — Alagoas.

SEM LEGENDA

- Tasaphat Marinho — Bahia.
- Heitor Vieira — Sergipe.

RESUMO

Partido Social Democrático (PSD)	22
Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)	17
União Democrática Nacional (UDN)	16
Partido Libertador (PL)	2
Partido Trabalhista Nacional (PTN)	2
Partido Social Progressista	2

(P S P)	2
Partido Socialista Brasileiro	
(P S B)	1
Partido Republicano (P. R.)	1
Partido Democrata - Cristão (C. D. C.)	3
Movimento Trabalhista Renova- dor (MTR)	3
Sem legenda	2
Total	66

BLOCOS PARTIDÁRIOS

1º - Maioria (39 Membros):	
PSD	
PTB	
2º - Minoria (17 Membros):	
UDN	
PL	
3º - Pequenas Representações (8 Membros):	
PTN	
PSP	
PSB	
MTR	
PR	
PDC	
Josaphat Marinho (Sem Legenda)	

LIDERANÇAS**I - DOS BLOCOS PARTIDÁRIOS
MAIORIA***Líder:*

Barros Carvalho - (PTB - PE)	
Vice-Líderes:	
Victorino Freire - (PSD - MA)	
Vasconcellos Fôrres - (PTB - RJ)	
Jefferson de Aguiar - (PSD - ES)	
Lobão da Silveira - (PSD - PA)	

MINORIA

<i>Líder</i>	
João Agripino - (UDN - PB)	
Vice-Líderes	
Daniel Krieger - (UDN - RS)	

PEQUENAS REPRESENTAÇÕES

<i>Líder</i>	
Lino de Matos - (PTN - SP)	
Vice-Líder	

Aurélio Viana - (PSB - GB)	
II - DOS PARTIDOS	
PSD	

Benedicto Valladares - (MG)	
Vice-Líderes	
Wilson Gonçalves - (CE)	

Sérgio Pacheco - (PI)	
Walfredo Gurgel - (RG)	
PTB	

<i>Líder</i>	
Artur Virgílio - (AM)	
Vice-Líderes	

Amaury Silva - (PR)	
Vivaldo Lima - (AM)	
Bezerra Neto - (MT)	

UDN	
<i>Líder</i>	
Daniel Krieger - (RS)	

Vice-Líderes	
Eurico Rezende - (ES)	
Padre Calazans - (SP)	

Adolfo Franco - (PR)	
PL	
<i>Líder</i>	

Mem de Sá - (RS)	
Vice-Líder	
Aloysio de Carvalho - (BA)	

PTN	
Lino de Matos - (SP)	

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA
CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILLO FERREIRA ALVES
CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS**REPARTIÇÕES E PARTICULARS****FUNCIONARIOS**

Capital e Interior	Capital e Interior
Semestre Cr\$ 50,00	Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 96,00	Ano Cr\$ 76,00
Exterior	Exterior
Ano Cr\$ 136,00	Ano Cr\$ 108,00

— Exetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sómente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50

- SUPLENTES**
1. Menezes Pimentel.
 2. Leite Neto.
 3. Benedicto Valladares.
 4. Aarão Steinbruch
 5. Heribaldo Vieira.
- P.T.B.**
- TITULARES**

- Amaury Silva (licenciado).
Bezerra Neto (licenciado).
Arthur Virgílio.

- SUPLENTES**
1. Argemiro de Figueiredo (*).
 2. Silvestre Péricles (**).
 3. Edmundo Levi.
- SUCESSORES**

- Melo Braga.
A designar.
- U.D.N.**
- TITULARES**
- Aloysio de Carvalho.
Eurico Rezende.
Milton Campos.

- SUPLENTES**
1. Afonso Arinos.
 2. Daniel Krieger.
 3. João Agripino (licenciado).

- SUCESSOR**
- Domicio Gondim.

- Reuniões**
- Quartas-feiras, às 16 horas.

- Secretário**
- Ronaldo Ferreira Dias.

- (*) Em substituição do Senhor Amaury Silva, como titular.
(**) Em substituição ao Senhor Bezerra Neto, como titular.

Comissão do Distrito Federal**SETE MEMBROS**

- Presidente** — Lino de Matos (p/PSD)
Vice-Presidente — Pedro Ludovico (PSD)

COMPOSIÇÃO**P.S.D.**

- TITULARES**
- Menezes Pimentel.
Pedro Ludovico.
Lino de Matos.

- SUPLENTES**
1. Filinto Müller.
 2. Eugênio Barros.
 3. Heribaldo Vieira.

P.T.B.

- TITULARES**
- Oscar Passos.
Dix-Huit Rosado (licenciado).

- SUPLENTES**
1. Aarão Steinbruch (*).
 2. Antônio Jucá.

SUCESSORES

1. A designar.
- U.D.N.**

- TITULARES**
- Dinarte Mariz (licenciado).
Eurico Rezende.

- SUPLENTES**
1. Lopes da Costa (**).
 2. Zacarias de Assunção.

SUCESSORES

1. Cortez Pereira.
- Reuniões**
- Quintas-feiras, às 16 horas.
- Secretário**
- Julietta Santos.
- (*) Em substituição do Senhor Dix-Huit Rosado, como titular.
(**) Em substituição ao Senhor Dinarte Mariz, como titular.

Comissão de Constituição e Justiça**COMPOSIÇÃO****P.S.D.****TITULARES**

Eugenio Barros.

José Feliciano.

SUPLENTES

1. Atílio Fontana.

2. Pedro Ludovico.

P.T.B.**TITULARES**

Jefferson de Aguiar.

Ruy Carneiro.

COMPOSIÇÃO**P.S.D.****TITULARES**

Lobão da Silveira.

Wilson Gonçalves.

COMPOSIÇÃO**P.S.D.****TITULARES**

Josaphat Marinho.

Comissão de Economia

(9 MEMBROS)

Presidente — Filinto Müller (PSD)
Vice-Presidente — Eduardo Catalão
(PTB)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Filinto Müller
Eugenio Barros
Atilio Fontana
José Guiomard (licenciado)

SUPLENTES

1. Jefferson de Aguiar (*)
2. Sigefredo Pacheco
3. Sebastião Archer
4. Josephat Marinho

SUBSTITUTOS

1. José Kairala
PTB
TITULARESEduardo Catalão
Nelson Maculan (licenciado)
Júlio Leite (licenciado)

SUPLENTES

1. Oscar Passos (**)
2. Bezerra Neto (licenciado)
3. José Ermírio (***)

SUBSTITUTOS

1. Gouvêa Vieira
2. Melo Braga
3. ... A indicar

UDN

TITULARES

Adolfo Franco
Lopes da Costa

SUPLENTES

1. José Cândido
2. Zacarias de Assunção(*) — Em substituição ao Sr. José
Guimard, como titular.
(**) — Em substituição ao Sr. Nel-
son Maculan, como titular.
(***) — Em substituição ao Sr. Júlio
Leite, como titular.Reuniões: terça-feiras — 16.00 horas
Secretário: Cid Brügger**Comissão de Educação
e Cultura**

(7 MEMBROS)

Presidente — Meneses Pimentel —
(PSD)Vice-Presidente — Padre Calazans
(UDN)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Menezes Pimentel
Walfredo Gurgel (licenciado)

SUPLENTES

1. Benedicto Valladares (*)
2. Sigefredo Pacheco

SUBSTITUTOS

1. Leite Neto
PTB
TITULARESPessoa de Queiroz
Amaury Silva (licenciado)

SUPLENTES

1. Gouvêa Vieira (**)
2. Manoel Vilaça

UDN

TITULARES

Antônio Carlos
Padre Calazans
Mem de Sá

SUPLENTES

1. Adolfo Franco
2. Milton Campos
3. Arnon de Melo

(*) — Em substituição ao Sr. Wal-
fredo Gurgel, como titular.(**) — Em substituição ao Senhor
Amaury Silva, como titular.Reuniões: 4ºs-feiras — 15.00 horas
Secretaria: Vera de Alvarenga Ma-
fra**Comissão de Finanças**

(45 MEMBROS)

Presidente — Argemiro de Figueire-
do (PTB)
Vice-Presidente — Daniel Krieger —
(UDN)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Victorino Freire
Lobão da Silveira
Sigefredo Pacheco
Wilson Gonçalves
Lcito Neto

SUPLENTES

1. José Guiomard (licenciado)
2. Eugênio Barros
3. Menezes Pimentel
4. Atilio Fontana
5. Pedro Ludovico

SUBSTITUTOS

1. José Kairala

PTB

TITULARES

Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto (licenciado)
Dix-Huit Rosado (licenciado)
Pessoa de Queiroz
Eduardo Cataião

SUPLENTES

1. Nelson Maculan (licenciado)
2. Lino de Matos (*)
3. Amaury Silva (licenciado)
4. Aurélio Vianna (**)
5. Antônio Jucá

SUBSTITUTOS

1. Edmundo Levi

PTB

TITULARES

Daniel Krieger
Dinarte Mariz (licenciado)
Irineu Bornhausen
Lopes da Costa

SUPLENTES

1. Adolfo Franco (***)
2. Eurico Rezende
3. João Agripino (licenciado)
4. Milton Campos

SUBSTITUTOS

1. Cortez Pereira

PL

TITULAR

Mem de Sá

SUPLENTE

1. Aloysio de Carvalho

(*) — Em substituição ao Sr. Be-
zerra Neto, como titular.(**) — Em substituição ao Sr. Dix-
Huit Rosado, como titular.(***) — Em substituição ao Sr.
Dinarte Mariz, como titular.Reuniões: 4vs feiras — 10.00 horas
Secretário: Cid Brügger**Comissão de Legislação Social**

(9 MEMBROS)

Presidente — Vivaldo Lima (PTB).
Vice-Presidente — Ruy Carneiro
(PSD).

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Ruy Carneiro.
Walfredo Gurgel (licenciado).
José Guiomard (licenciado).
Raul Giuberti.

SUPLENTES

1. Leite Neto.
1. Leite Neto (*).
2. Lobão da Silveira (**).
3. Eugênio Barros.
4. Júlio Leite (licenciado).

SUBSTITUTOS

1. Atilio Fontana.
2. José Kairala.
3. Dylton Costa.

PTB

TITULARES

Amaury Silva (licenciado).
Heribaldo Vieira.
Vivaldo Lima.

SUPLENTES

1. Aurélio Vianna (**).
2. Pessoa de Queiroz.
3. Antônio Jucá.

SUBSTITUTOS

1. Melo Braga.
1. UDN

TITULARES

Eurico Rezende.

SUBSTITUTOS

1. Lopes da Costa.
2. Zacarias de Assunção.

(*) — Em substituição ao Senhor
Walfredo Gurgel, como ti-
tular.(**) — Em substituição ao Senhor
José Guiomard, como ti-
tular.(***) — Em substituição ao Senhor
Amaury Silva, como ti-
tular.Reuniões: 4º feiras às 16 horas.
Secretária: Vera de Alvarenga Ma-
fra.**Comissão do Polígono
das Secas**

(7 MEMBROS)

Presidente — Ruy Carneiro (PSD).
Vice-Presidente — Aurélio Vianna
(PSB).

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Wilson Gonçalves.
Ruy Carneiro.

SUPLENTES

1. Sigefredo Pacheco.
2. Leite Neto.

PTB

TITULARES

Dix-Huit Rosado (licenciado).
Heribaldo Vieira.
Aurélio Vianna.

SUPLENTES

1. Argemiro de Figueiredo (*).
2. Arnon de Melo.
3. Júlio Leite (licenciado).

SUBSTITUTOS

1. José Ermírio.
2. Antônio Jucá.

UDN

TITULARES

Dinarte Mariz (licenciado).
José Cândido.

SUPLENTES

1. João Agripino (licenciado).
2. Lopes da Costa (**).

SUBSTITUTOS

1. Cortez Pereira.
2. Domicio Gondim.

(*) — Em substituição ao Senhor
Dix-Huit Rosado, como ti-
tular.(**) — Em substituição ao Senhor
Dinarte Mariz, como ti-
tular.Reuniões: 5ª feiras — 16 horas.
Secretário: J. Ney Passos Dantas.**Comissão de Redação**

(5 MEMBROS)

Presidente — Dix-Huit Rosado
(PTB).
Vice-Presidente — Padre Calazans
(UDN).

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Walfredo Gurgel (licenciado).
Sebastião Archer.

SUPLENTES

1. Lobão da Silveira (*).
2. José Feliciano.

SUBSTITUTOS

1. Menezes Pimentel.
1. PTB

TITULAR

Dix-Huit Rosado (licenciado).

SUPLENTE

1. Heribaldo Vieira (**).
1. José Bezerra.

UDN

TITULAR

Padre Calazans.
Júlio Leite (licenciado).

SUPLENTE

1. Joac Agripino (licenciado).
2. Josaphat Marinho (**).

SUBSTITUTO

1. Domicio Gondim.
2. Daniel Krieger.

(*) — Em substituição ao Senhor
Walfredo Gurgel, como ti-
tular.(**) — Em substituição ao Senhor
Dix-Huit Rosado, como ti-
tular.(***) — Em substituição ao Se-
nhor Júlio Leite, como ti-
tular.

Reuniões: 4º Feiras às 16 horas.

Secretária: Sarah Abrahão.

**Comissão de Relações
Exteriores**

(11 MEMBROS)

Presidente — Jefferson de Aguiar
(PSD).
Vice-Presidente — Pessoa de Quei-
roz (PTB).

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Benedicto Valladares
Filinto Müller
Jefferson de Aguiar
Aarão Steinbruch

SUPLENTE

1. Menezes Pimentel -
2. Ruy Carneiro
3. José Guiomard (licenciado)
4. Victorino Freire

SUBSTITUTO

1. José Kairala
PTB

TITULARES

Pessoa de Queiroz
Vivaldo Lima
Eduardo Catalão

SUPLENTES

1. Oscar Passos
2. Argemiro de Figueiredo
3. Antônio Jucá

UDN

TITULARES

- Antônio Carlos
José Cândido
Padre Calazans
Arnon de Melo

SUPLENTES

1. Daniel Krieger
2. Eurico Rezende
3. João Agripino (licenciado)
4. Mém de Sá

SUBSTITUTO

1. Domicio Gondin.

Reuniões: 5ª feiras — 15.00 horas.
Secretário: J. B. Gesteira Branco

Comissão de Saúde

(5 MEMBROS)

Presidente — Lopes da Costa (UDN)
Vice-Presidente — Dix-Huit Rosado
(PTB)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

- Pedro Ludovico
Sigefredo Pacheco

SUPLENTES

1. Eugênio Barros
2. Walfredo Gurgel (licenciado)

SUBSTITUTO

1. José Feliciano
PTB

TITULARES

- Dix-Huit Rosado (licenciado)

SUPLENTE

- Antônio Jucá (*)

SUBSTITUTO

- José Bezerra UDN

TITULAR

- Lopes da Costa

SUPLENTE

- Dinarte Mariz (licenciado)

SUBSTITUTO

- José Cortez PSP

TITULAR

- Miguel Couto

SUPLENTE

- Raul Giuberti

(*) — Em substituição ao Sr. Dix-Huit Rosado, como titular.

Reuniões: Quintas-feiras — 15.00 horas.

Secretário: Eduardo Rui Barbosa

Comissão de Segurança Nacional

(7 MEMBROS)

Presidente — Zacarias de Assunção (UDN)

Vice-Presidente — Silvestre Péricles (PTB)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

- José Guiomard (licenciado)
Victorino Freire

SUPLENTE

1. Ruy Carneiro (*)
2. Atilio Fontana

SUBSTITUTO

1. José Kairala PTB

TITULARES

- Silvestre Péricles
Oscar Passos

SUPLENTE

1. Dix Huit Rosado (licenciado)
2. Eduardo Catalão

SUBSTITUTOS

UDN

TITULARES

- Irineu Bornhausen
Zacarias de Assunção

SUPLENTE

1. Adolfo Franco
2. Eurico Rezende

PSP

TITULAR

- Raul Giuberti

SUPLENTE

1. Miguel Couto

(*) — Em substituição ao Sr. José Guiomard, como titular.

Reuniões: 5ªs feiras — 16.00 horas.
Secretário: Alexandre Pfaender

Comissão de Serviço Público Civil

(7 MEMBROS)

Presidente — Silvestre Péricles (PTB)
Vice-Presidente — Leite Neto (PSD)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

- Leite Neto
Sigefredo Pacheco

SUPLENTE

1. Victorino Freire
2. Benedicto Valladares

PTB

TITULARES

- Silvestre Péricles
Nelson Maculan (licenciado)

SUPLENTE

1. Eduardo Catalão (*)
2. Edmundo Levi

SUBSTITUTOS

1. ... A designar

UDN

TITULARES

- Antônio Carlos
Padre Calazans

SUPLENTE

1. Dinarte Mariz (licenciado)
2. Lopes da Costa

SUBSTITUTO

1. Cortez Pereira PL

TITULAR

- Aloysio de Carvalho

SUPLENTE

- Mém de Sá

(*) — Em substituição ao Sr. Nelson Maculan, como titular.

Reuniões: 3ªs feiras — 16.00 horas.
Secretário: J. Ney Passos Dantas

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

(5 MEMBROS)

Presidente — José Feliciano (PSD)
Vice-Presidente — Irineu Bornhausen (UDN)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

- José Feliciano
Sebastião Archer

SUPLENTE

1. Jefferson de Aguiar
2. Flinto Müller

PTB

TITULARES

- Bezerra Neto (licenciado)

SUPLENTE

1. Silvestre Péricles (*)
2. Miguel Couto

SUBSTITUTO

1. José Ermírio

UDN

TITULAR

- Irineu Bornhausen

SUPLENTE

- Zacarias de Assunção

(*) — Em substituição ao Sr. Rezerra Neto, como titular.

Reuniões: 4ªs feiras — 16.00 horas.

Secretário: Alexandre Pfaender

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1961

(Dispõe sobre: Altera os artigos 28, 58, 59, 60, 110 e o parágrafo único do art. 112 da Constituição Federal)

— organização administrativa do Distrito Federal;

— vencimentos dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal;

— regime de rendas do Distrito Federal;

— composição da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e do Tribunal Superior Eleitoral;

— processo de escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;

— aplicação da cota do imposto de renda destinada aos Municípios.

Eleita em 15-6-1961, com exceção dos Srs. Senadores:

Barros Carvalho — designado em 30-2-1962.

Nelson Maculan — designado em 15-5-1962;

Lobão da Silva — designado em 23-4-1963.

Lopes da Costa — designado em 29-10-1962.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 611-61, aprovado em 15-12-61;

Até 15-12-1963 — Requerimento número 778-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.

2. Lobão da Silveira — PSD.

3. Ruy Carneiro — PSD.

4. Benedicto Valladares — PSD.

5. Wilson Gonçalves — PSD.

6. Silvestre Péricles — PTB.

7. Bezerra Neto — PTB.

8. Nogueira da Gama — PTB.

9. Barros Carvalho — PTB.

10. Daniel Krieger — UDN.

11. Lopes da Costa — UDN.

12. Milton Campos — Vice-Presidente — UDN.

13. Heribaldo Vieira — UDN.

14. Ruy Palmeira — UDN.

15. Aloysio de Carvalho — PL.

16. Mém de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1961

8. Nogueira da Gama — PTB.

9. Barros Carvalho — PTB.

10. Daniel Krieger — UDN.

11. Lopes da Costa — UDN.

12. Milton Campos — UDN.

13. Heribaldo Vieira — UDN.

14. Ruy Palmeira — UDN.

15. Aloysio de Carvalho — PL.

16. Mém de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1961

Dá nova redação ao item III do art. 95 da Constituição Federal.

(Irredutibilidade dos vencimentos dos juizes)

Eleita em 27-6-1961, salvo os Senhores Senadores:

Lopes da Costa, designado em 29 de outubro de 1962;

Lobão da Silveira, designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 609-61, aprovado em 14-12-1961;

Até 15-12-1963 — Requerimento número 779-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.

2. Lobão da Silveira — PSD.

3. Ruy Carneiro — PSD.

4. Benedicto Valladares — PSD.

5. Wilson Gonçalves — PSD.

6. Silvestre Péricles — PTB.

7. Bezerra Neto — PTB.

8. Nogueira da Gama — PTB.

9. Barros Carvalho — PTB.

10. Daniel Krieger — UDN.

11. Lopes da Costa — UDN.

12. Milton Campos — Vice-Presidente — UDN.

13. Heribaldo Vieira — UDN.

14. Ruy Palmeira — UDN.

15. Aloysio de Carvalho — PL.

16. Mém de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1961

Dá nova redação ao art. 65, item I, da Constituição Federal.

(Dispõe sobre as matérias da competência privativa do Senado incluindo as de propor a exonerar dos Chefes de missões diplomáticas de caráter permanente e aprovar, o estabelecimento, rompimento e reabertura de relações diplomáticas com países estrangeiros).

Eleita em 4 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Guido Mondin — designado em 29 de outubro de 1962;

Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;

Wilson Gonçalves — designado em 23 de abril de 1963.

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — designado em 20 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 28 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 607-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 16 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 780-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

riu com o das provas recolhidas. Depois de cerrados os cartões de identificação na presença dos candidatos, pelos membros da Banca Examinadora, foram rubricadas as provas. Concluiam-se, assim, sem qualquer anormalidade, os trabalhos da prova de Francês e Inglês do Concurso Público para Taquigráfico de Debates da Secretaria do Senado Federal, às dezesseis horas e quinze minutos, e, eu, Antônio de Araújo Costa, servindo de secretário, para constar, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Membros da Banca Examinadora e por mim. Diretoria da Taquigrafia, aos vinte e julho de mil novecentos e sessenta e três. — Guido Mondin — José Campos Brício — Glória Fernandina Quintela — Antônio de Araújo Costa.

ATA DOS TRABALHOS DA PROVA DE HISTÓRIA GERAL, HISTÓRIA DO BRASIL, GEOGRAFIA E CULTURA GERAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA TAQUIGRAFO DE DEBATES DA SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

Aos vinte e um de julho de mil novecentos e sessenta e três, na Diretoria da Taquigrafia, em Brasília, realizou-se a prova de História Geral, História do Brasil, Geografia e Cultura Geral, do Concurso Público de Taquigráfico de Debates, início de carreira, da Secretaria do Senado Federal, para preenchimento de vagas existentes no Quadro. Presentes os Senhores Senador Guido Mondin, Presidente da Banca Examinadora, Glória Fernandina Quintela, Diretora de Publicações, e José Campos Brício, Diretor da Taquigrafia, examinadores, e Antonio de Araújo Costa, secretário, às quatorze horas e trinta minutos, teve inicio a prova com a chamada nominal dos candidatos, de acordo com a relação publicada no *Diário do Congresso*, Seção II, de treze de julho de mil novecentos e sessenta e três, e *Diário Oficial*, de quinze de julho de mil novecentos e sessenta e três. Responderam à chamada, assinando a lista de presença, depois de identificados, os sete candidatos habilitados nas provas anteriores. Ocupados pelos candidatos, em Plenário, os lugares sorteados, a seguir teve inicio o apanhamento taquigráfico, durante quinze minutos, em "quartos" de cinco minutos, respectivamente, dos discursos proferidos pelos Senhores Senadores Filinto Müller, Guido Mondin e José Feliciano. Concluído o apanhamento, foram os candidatos encaminhados às máquinas para a decifração, as quais, experimentadas, não apresentaram defeitos. Distribuídas as fôlhas necessárias entre os candidatos, às dezesseis horas e quarenta minutos, teve inicio a decifração. Antes de decorrido o prazo de três horas concedido pelas instruções, todos os candidatos fizeram entrega de suas provas, acompanhadas das respectivas notas taquigráficas, assinando a lista de entrega que contou com sete assinaturas, número que conferiu com o das provas recolhidas. Depois de cerrados os cartões de identificação na presença dos candidatos, pelos membros da Banca Examinadora foram rubricadas as provas. Transcorreu a prova sem que nenhuma anormalidade se verificasse. Concluíram-se, assim, os trabalhos da prova de Plenário do Concurso Público para Taquigráfico de Debates da Secretaria do Senado Federal, às dezenove horas e trinta minutos; e, para constar eu, Antonio de Araújo Costa, servindo de secretário, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Banca Examinadora e por mim. Diretoria da Taquigrafia, aos vinte e dois de julho de mil novecentos e sessenta e três. Guido Mondin — José Campos Brício — Glória Fernandina Quintela — Antônio de Araújo Costa.

Comissão de Economia

Relatório correspondente ao mês de junho

Número de reuniões: 1.

Projetos relatados: 1.

Relatório correspondente ao mês de julho

Número de reuniões: 6

Projetos relatados:

PLC: 3

PLS: 2

Mensagem: 7

Comissão de Finanças

Relatório correspondente ao mês de maio

Número de reuniões: 7.

Projetos relatados:

PLC: 17.

PLS: 3.

FDL: 5.

Mensagem: 1.

Ofício: 1.

Ofícios recebidos: 1.

Relatório correspondente ao mês de junho

Número de reuniões: 6

Projetos relatados:

PLC: 3.

PLS: 4.

Relatório correspondente ao mês de Julho

Número de reuniões: 7

Projetos relatados:

PR: 2

PLC: 6.

Requerimento nº 528, de 1963

Sr. Presidente,

Requeiro, regimentalmente, se oficie ao Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, para informar porque até a presente data não foi instalado no Município Fluminense de Volta Redonda, um Pósto do SAMDU, de vez que essa instalação já foi autorizada há muitos meses, pela Presidência da República?

Sala das Sessões, em 1 de agosto de 1963. — Aarão Steinbruch

Requerimento nº 529, de 1963

Sr. Presidente,

Requeiro, regimentalmente, se oficie ao Sr. Presidente da Cartera do Comércio Exterior do Banco do Brasil Sociedade Anônima (CACEX), para informar o seguinte:

1) A quantas toneladas de "barilhão" foram concedidas licença de importação no ano de 1962, até a presente data, e se foi ouvido na oportunidade, o Ministério da Guerra e a Fábrica Nacional de Alcalis.

2) Se é possível revogar licenças já concedidas cujo material ainda não foi desembarcado no país?

Justificação..

Atravessa a Fábrica Nacional de Alcalis, grave crise, devido a importação de barrilha de procedência estrangeira.

Justo e que, enquanto é tempo, se revogue a licença de material ainda não desembarcado no país.

Sala das Sessões, em 1 de agosto de 1963. — Aarão Steinbruch

Requerimento nº 530, de 1963

Sr. Presidente,

Conforme o regimento requeiro a V. Exa., solicitar do Sr. Ministro do Trabalho as seguintes informações:

1º) Se já foi criado em Colatina, Estado do Espírito Santo, o Pósto do S.A.M.D.U.

2º) Se criado, por que ainda não foi instalado.

Sala das Sessões, 1 de agosto de 1963. — Raul Giuberti.

O SR. PRESIDENTE:

Os requerimentos que acabam de ser lidos, não dependem de apoio, discussão e deliberação do Plenário. Serão, depois de publicados, despachados pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE:

Acha-se presente o Sr. Salviano Leite, suplente convocado para substituir o Sr. Senador Ruy Carneiro, durante a licença concedida a esse nobre representante da Paraíba.

Nos termos do art. 6.º, § 2.º, do Regimento Interno, S. Exa. passará a participar dos trabalhos da casa, dispensado do compromisso regimental, visto já o haver prestado ao ensejo da sua primeira convocação.

Sobre a mesa uma comunicação, que vai ser lida.

E lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente:

Comunicamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, que foram indicados, para representar o Partido Trabalhista Brasileiro na 53.ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Belgrado no período de 12 a 20 de setembro do corrente ano, os Senhores Senadores Camilo Nogueira da Gama e Argemiro de Figueiredo.

Sala das Sessões, 31 de julho de 1963. (a) Vivaldo Lima.

O Sr. Senador Vivaldo Lima, no exercício da Liderança do Partido Trabalhista Brasileiro nesta Casa, indicou os Srs. Senadores Nogueira da Gama e Argemiro de Figueiredo.

Requerimento nº 527, de 1963

Sr. Presidente,

Requeiro, regimentalmente, se oficie ao Sr. Presidente do Banco do Brasil S.A., para que informe se atenderá ou não ao pedido de financiamento da Fábrica Nacional de Alcalis, para que possa superar a crise que ora atravessa.

Brasília, em 1 de agosto de 1963 — Aarão Steinbruch.

queiredo para integrarem como representantes de sua Bancada, a Delegação do Brasil à 33.^a Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Belgrado, no período de 12 a 20 do corrente mês.

Assim, esta Presidência designa os referidos Senadores para membros da Delegação Brasileira aquela Conferência.

Há oradores inscritos.

Tom a palavra o nobre Senador Gouveia Vieira, pelo cessão do nobre Senador Jefferson de Aguiar.

O SR. GOUVEIA VIEIRA:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente uma análise, mesmo superficial, da história do desenvolvimento industrial brasileiro demonstra, hora de qualquer dúvida, que a estrutura econômica e financeira das empresas pertencentes à iniciativa privada está sendo aniquilada, progressivamente, a medida que a inflação monetária aumenta.

No inicio do nosso desenvolvimento industrial, salvo raríssimas exceções, tudo aquilo que foi feito; todos os empreendimentos que foram realizados, nasceram e prosseguem dentro do âmbito da livre iniciativa. Foi o capital particular que criou as indústrias de infra-estrutura, como as estradas de ferro, as companhias de navegação, os portos, as usinas elétricas e linhas de transmissão. Foi, também, o capital privado que fêz nascer e que fêz desenvolver as indústrias de bens de produção, como a da mecânica pesada, a do cimento, a do material elétrico pesado, a siderúrgica, a da mineração.

Da mesma forma, foi devido à iniciativa privada que apareceram todas as indústrias de bens de consumo, como as do tecido, as de produtos alimentícios e químicos, de matéria plástica e inúmeras outras.

No entanto, na proporção em que a inflação monetária foi evoluindo, passando de razoável e crônica, para uma inflação galopante e astronômica, a estrutura das empresas privadas começou a ruir.

No princípio, foram atingidas as indústrias de infra-estrutura, que, em face do baixo rendimento real, que passaram a apresentar, não mais encontraram possibilidades de canalizar, para os seus investimentos, os capitais privados necessários, quer para a sua expansão, que, e muitas vezes, para a simples conservação dos bens existentes.

Assim, o Governo viu-se obrigado a estatizar ou a tentar estatizar, todas as indústrias deste setor vital para a economia do País.

Além disso, viu-se coagido a preencher a lacuna surgida com a retirada dos capitais privados desta área industrial.

Pode ser dito, que, hoje em dia, praticamente, toda a indústria infra-estrutura já está nas mãos do Governo ou estará, inevitavelmente, dentro de muito pouco tempo.

Depois das indústrias de infra-estrutura, e pelos menos motivos, o Governo passou a ficar obrigado a invertê-los capitais e a criar indústrias de bens de produção, porque, também, estas indústrias, com o aumento do ritmo inflacionário, deixaram de apresentar atrativos para o capital privado.

Neste setor, da mesma forma, o Estado com a Cia. Siderúrgica Nacional, a Cosipa e a Usiminas; com a Vale do Rio Doce, a Fábrica Nacional de Motores e a Alcalis passou a ser o grande empresário.

Assim, sómente, as indústrias de bens de consumo encontram-se, no presente, inteiramente no campo da livre iniciativa.

No entanto, o mesmo mal que atacou e liquidou as empresas industriais de infra-estrutura, e, posteriormente, as de bens de produção, já começou

a corroer as indústrias de bens de consumo.

Os balanços destas, como de outras empresas, desde muito tempo, já não podem expressar a sua real situação econômica e financeira.

O ativo imobilizado figura pelo custo histórico da aquisição dos bens, custo este corrigido pelos coeficientes determinados pelo Conselho Nacional de Economia.

O Artigo 57, parágrafo 1º da Lei nº 3.470 determina, taxativamente, que os coeficientes de correção deverão "exprimir a influência das variações do poder aquisitivo da Moeda". Todos nós sabemos, porém, que o Conselho Nacional da Economia talvez, aterrorizado pela depreciação do cruzeiro — fixa coeficientes médios binanuais, para a correção monetária, que estão longe de espelhar a realidade.

Assim, a correção monetária que as empresas podem fazer em seus registros contábeis está muito longe de expressar o valor real do preço da aquisição dos bens que compõem o seu ativo imobilizado. Portanto, o mencionado ativo, que figura no balanço de todas as empresas industriais, expressa cifras que não traduzem a realidade, estando mesmo muito aquém da verdade dos fatos.

No entanto, situação muito mais danosa para a sobrevivência das empresas apresenta-se, quanto ao passado.

O parágrafo 14 do referido Artigo 57 da citada lei nº 3.470 proíbe, taxativamente, que as depreciações do ativo imobilizado sejam feitas levando-se em consideração a correção monetária, mesmo aquela realizada, de acordo com os índices, inteiramente, desatualizados, fixados pelo Conselho Nacional de Economia.

Assim, os desgastes reais e verdadeiros, havidos nos investimentos fixos das empresas, estão sendo supridos com parcelas de lucros sujeitos ao imposto de renda. Mais ainda: se os investimentos estiverem sujeitos a um desgaste maior do que o normal, ou se o ritmo da inflação for muito grande, a depreciação deverá ser coberta com parcelas de lucros sujeitos, não só ao imposto de renda, mas, também, ao imposto sobre o denominado lucro extraordinário.

Como consequência, os balanços da maioria das empresas apresentam lucros não só nominais, como muitas vezes inexistentes.

Por outro lado, se o mortante das reservas feitas com ou sem o pagamento do imposto de renda — para a fazer face à depreciação da maquinaria — não corresponder ao desgaste real sofrido pelo ativo imobilizado, a consequência é não poder a empresa reposicionar o lugar da maquinaria gasta e inutilizada, uma nova maquinaria igual à antiga.

Em outras palavras: a empresa desaparecerá, porque, durante a sua existência distribuiu aos seus acionistas, como lucros, o seu próprio capital, ou não conseguiu apurar lucros equivalentes ao valor real dos investimentos originais.

A consequência é a obrigação para o Estado de substituir o empresário particular, sob pena da economia nacional retroceder, com todas as suas implicações: de desemprego e de dificuldades no abastecimento do mercado consumidor.

Na análise que estamos fazendo, devemos ainda levar em consideração, dois aspectos fundamentais do problema, importantíssimos cada um deles para o desenvolvimento do nosso parque industrial, e portanto, para o próprio desenvolvimento econômico do País: a necessidade do aumento do capital de giro, na mesma proporção da inflação dos preços; e a reserva de obsolescência, isto é, a reserva necessária para substituir a maquinaria inutilizada pelo uso, não por uma no-

va do mesmo tipo da antiga, mas por maquinismos de tipo moderno e, portanto, de custos mais elevados.

O aumento do capital de giro, na mesma proporção da inflação de preços, obriga a empresa a obter financiamento externo, isto é, fora da própria empresa ou a realizar o auto-financiamento, capitalizando todos ou quase todos os lucros apurados.

O financiamento externo, na atual conjuntura, é praticamente impossível, de ser obtido, quer nos bancos; quer no mercado monetário. Nos bancos por três motivos: primeiro, por que eles, normalmente só podem realizar operações de crédito, com base em vendas efetuadas, pelo que não podem financiar estoques de matéria-prima e de produtos acabados, nem mão de obra; segundo, porque os limites do crédito bancário não podem acompanhar e, não acompanham nunca, o surto inflacionário; terceiro, o custo do dinheiro, presentemente, é tão elevado — pelo de 10% ao ano — que nem poucas empresas poderão valer-se de empréstimos bancários, para financiar uma parte substancial do aumento do seu capital de giro. No mercado monetário, através das empresas de financiamento, porque o custo do dinheiro, devido à inflação, é de aproximadamente, de 60% ao ano.

O SR. ATILIO FONTANA — Permite V. Exa^o um aparte? (Assentimento do orador) — Nobre colega, ouço atentamente o seu discurso e observo que V. Exa^o é realmente um estudioso do grande problema que enfrenta a iniciativa privada em nosso País. O Brasil continua a sofrer a inflação galopante — de todos os tributos mais pesados — e o povo além dos ônus do imposto de renda, agora também os do empréstimo compulsório recentemente votado.

Tudo indica que marchamos, a passos largos, para o estatismo e, consequentemente para um regime totalitário em nosso País. Lamentavelmente, chegamos a essa conclusão, a menos que se adotem providências adequadas entre outras, a de atualizar o valor do acervo de imobilização independentemente de tributos, porque como V. Exa^o muito bem observa as empresas não estão em condições de arcar com as elevadas taxas para atualização do valor do seu acervo, pagando os tributos de imposto de renda. Cabe-nos, portanto, a nós Congressistas, encontrar uma fórmula, e através de um projeto de lei remediar a situação. Do contrário, como V. Exa^o salienta em suas considerações, será impossível manter a iniciativa privada no País, ainda mais quando sobre ela pesam os imensos encargos e responsabilidades de assistência social, as determinações das leis trabalhistas, etc. O discurso de V. Exa^o é, pois, muito oportuno, e deve ser bem analisado e tomado em consideração para que possamos encontrar uma solução a fim de que seja mantido o regime democrático em nosso País.

O SR. GOUVEIA VIEIRA — Nobre Senador Atilio Fontana, agradeço, sensibilizado, as palavras amáveis a mim dirigidas e a oportunidade de que V. Exa^o deu ao Senado para tonar, digamos, um pouco de descanso em face da aridez do meu discurso.

Dizia eu, quando tive a honra de ser aparteado que, não podendo as empresas privadas ser financiadas, nem por empréstimos bancários, nem pelo mercado monetário, restavam, sómente, o auto-financiamento com a capitalização dos lucros.

No entanto, os lucros, mesmo os nominais, não são suficientes — especialmente depois do pagamento do imposto de renda — para fazer face aos efeitos da constante desvaloriza-

ção da nossa moeda, desvalorizando esta que, nos últimos anos, tem se mantido no nível de 50% ao ano.

Para se ter uma idéia do reflexo desta desvalorização, basta ser mencionado que o poder aquisitivo do cruzeiro, atualmente, é de, apenas, um terço do cruzeiro de dezembro de 1930.

Assim, para qualquer empresa manter, agora, o mesmo ritmo de produção de dezembro de 1930, necessita de um aumento do seu capital de giro de três vezes sobre o existente naquela data.

Para que o autofinanciamento pudesse ser realizado, os lucros medos anuais — sem levar em consideração nem o imposto de renda, nem o capital fixo — deveriam ser de 100%.

As empresas — não podendo aumentar o seu capital de giro, na mesma proporção da perda do valor da moeda, como não podem — estão obrigadas, na primeira fase, a diminuir os seus estoques, especialmente, os de matéria-prima.

Há empresas cujos estoques de matéria-prima não vão além de cinco dias de trabalho. Na segunda fase as empresas ficam obrigadas a diminuir a produção.

Por outro lado, a capitalização dos lucros — que todas as empresas estão obrigadas a fazer ao máximo — dificulta, o mesmo impede, a democratização dos seus capitais, porque a venda de ações ao público obriga-lhe pelo menos moralmente, a distribuir um dividendo razoável ao investidor, pois se trata, sempre, de pequeno investidor que emprega as suas poucas economias, confiando na empresa e nos seus administradores.

O SR. ATILIO FONTANA — Permite V. Exa^o novo aparte?

O SR. GOUVEIA VIEIRA — Para mim é grande honra, nobre Senador.

O SR. ATILIO FONTANA — A situação do País está de tal, que não mais se pode contar com a interesse dos particulares em subscriver ações de sociedades anônimas de qualquer espécie.

Como V. Exa^o bem acentua, a desvalorização do cruzeiro atinge 50% e até mais. Não havendo possibilidade de atualizar-se o valor da empresa, na parte imobiliária, o acionista permanece com o valor nominal de suas ações e, nessas condições o dividendo não chega a 12% ao ano e, que interesse terá, portanto, o particular em subscriver ações de uma empresa? Assim, vemos, de logo, afastada a possibilidade de formarem-se sociedades anônimas ou de outra qualquer espécie apenas com o capital privado, porque o Governo se vê na contingência de, ele mesmo, suprir essa diferença. Portanto, são prejudicados, os setores da produção porque deveriam ser de iniciativa privada. Vê-se, nobre colega, que não há possibilidade de expandirmos a produção em nosso País com o capital privado, a menos que reajustemos o ativo de acordo com a desvalorização anual do capital, independentemente de tributos. Do contrário, haverá quem queira fazer tão mau negócio como o de subscriver ações de empresas particulares.

O SR. GOUVEIA VIEIRA — Agradeço o aparte do nobre Senado por Santa Catarina e fico muito satisfeito de verificar que os nossos prentes-de-vista estão inteiramente afinados. Felicito o Senado por ter sido dado esse aparte, porque S. Exa., com muito mais brilho pode explicar e traduzir meu pensamento.

Continuando minha exposição, exatamente em seguimento ao pensamento do nobre aparteante focalizarei precisamente a questão do

pagamento de dividendos pelas sociedades anônimas;

A distribuição de um dividendo, qualquer que ele seja, diminuirá o capital de giro da empresa.

Assim, a empresa cujo capital esteja avulso e seu público encontra-se em situação desvantajosa, em face da expedição "lei-chave".

Por conseguinte, não só todos os argumentos previos que V. Exa. expôs, eminente Senador Atílio Fontana, impedem, ativamente, o pleno de participação do governo no desenvolvimento econômico do País, mas, ao longo o desaparecimento da democratização das empresas, para permitir, nessa base, a nossa economia, somente a sobrevivência das empresas mais poderosas e fixadas. Navigamos, nesta fase da nossa economia, por consequências, estas mesmas empresas suculentamente.

E ouro aditamento que gostaria de fazer ao aparte elucidativo de V. Exa.

Deve, também, ser dito que, as Letras do Tesouro Nacional, com vencimento a 12 meses e juros de 8% ao an, estão sendo vendidas no mercado com um desconto de 5%. Elas estão proporcionando, portanto, um rendimento de 6%.

Sr. Atílio Fontana — Em São Paulo, segundo informe da Comissão de fontes fidejuntas, não encontram colocação com 5% de desconto.

O SR. GOUVEA VIEIRA — Assim, qualquer dividendo que uma empresa privada de tribua, ao público tomador dos seus títulos, será sempre, ridículamente, pequeno, em face do rendimento proporcionado por outros títulos, cujos fornecedores, além de mais não assumem qualquer risco industrial.

Deve ser bem repisado, que o aniquilamento das indústrias privadas, como vimos, atinge mais duramente, em primeiro lugar, as indústria de infra-estrutura; depois as de bens de produção e, finalmente, as de bens de consumo, isto é, as indústrias são arruinadas na proporção direta da sua essencialidade.

O motivo é simples e o fenômeno é universal: quanto mais importante é a indústria, para a economia do país, menos rentável ela é, pois o seu capital gira mais lentamente, e portanto, a sua rentabilidade é menor.

Outrossim, este aniquilamento sistemático das indústrias privadas alcança, em primeiro lugar, as pequenas indústrias — e no Brasil existem mais de 20 mil pequenas indústrias.

Este é um aspecto essencial para que os poderes públicos compreendam a necessidade da sobrevivência da iniciativa privada.

O Sr. Atílio Fontana — E essas indústrias são, exatamente, as de capital nacional, pertencentes a brasileiros, enquanto que as grandes indústrias, como V. Exa. está acen-tuando, em grande parte, pertencem a capitais estrangeiros e são até mesmo dirigidas por estrangeiros, em nosso país. Assim, estamos aniquilando a iniciativa das nossas patrícias brasileiros.

O SR. GOUVEA VIEIRA — Muito obrigado pelo aparte de V. Exa. (continua a leitura).

Depois as de capital democratisado e, só por último, as grandes empresas de capital "fechado".

Merece ser salientado que a nossa legislação, inclusive, a nossa Constituição não se orienta no sentido de socializar toda a nossa economia, por via direta ou indireta.

Em pelo contrário, a própria Constituição Federal, no parágrafo único do artigo 151, prevê que as tarifas dos serviços explorados por con-

cessão — isto é, dos serviços prestados pelas indústrias de infra-estrutura — devem proporcionar lucros justos às concessionárias, que lhes permitem atender as necessidades de melhoramentos e de expensas dos seus serviços.

Outro dia, conforme verifica-se de art. 10 da Lei nº 3.610, a legislação impõe a de renda, desde 1953, com os seguintes positivos, que positivamente, como diz a linguagem popular, "não pegam".

O presidente declara:

"O Instituto Nacional de Tecnologia fazará os estudos para determinação da vida útil das máquinas e equipamentos, para cada tipo de indústria, subordinando os cálculos ativos, até que sejam balizadas as suas competências do referido Instituto".

O segundo dia:

"O Poder Executivo poderá fixar coeficientes de exercício das empresas, incorporando-lhe o gasto fixo de bens, para estimular a renovação e a modernização das indústrias em funcionamento no território nacional".

Assim, o nobre Senador pelo Estado de Santa Catarina, verificará que nossa lei positiva, aprovada pelo Senado Federal, permitirá a sobrevida das empresas privadas, se não houverse, empregando tanto forte, a ganância fiscal que, para onerar hoje, rendimentos maiores aniquila a possibilidade de contribuir para trabalhar e consequentemente, pagar impostos maiores, no futuro.

O Sr. Vitaldo Lima — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) Estou chegando ao plenário, neste momento, alcançando assim, o discurso de V. Exa. apenas no trecho presente. V. Exa. referindo-se a determinada lei, usou de expressão que me causou espécie: "ela não pega".

Justamente esta é razão da minha extranheza. Se há leis que pagam, subentendendo-se que outras há que não pagam. Deste modo, o Brasil está indo por caminhos estranhos, imprevisíveis, pois a execução das leis fica ao arbítrio de quem as deve cumprir ou fazer cumprir. É realmente singular que a lei a que V. Exa. se está referindo, não tenha pego. Por coincidência enviei à Mesa, há pouco, requerimento no qual terpeço o Senhor Presidente da República a respeito de lei que não está pegando.

Pelo que se observa, devemos modificar a Constituição, a fim de estabelecer as duas espécies de legislação — a que pega e a que não pega! Assim, o legislador ficará logo conhecendo qual a lei quem não vai pegar, para não se pôr a trabalhar à-toa, inoperante e improdutivamente, sem objetivos, e qual aquelas que o Executivo garante que irão pegar. Neste caso, o Poder Legislativo se apresentará a fim de que tenham tramitação rápida, para aplicação imediata e futura. Daí a razão pela qual tomei a liberdade de interromper V. Exa. Creio que essa lei, de tanto interesse para o desenvolvimento, para o incremento, para o estímulo da iniciativa privada, se não pegou, foi porque o Fisco foi mais ligeiro, mais rigoroso. A propósito de Fisco, é de se notar que as leis fiscais sempre pegam, quando nós, contribuintes, desejarmos que não pegassem totalmente. Estas, porém, sabem pegar, com muita dureza e rigorismo. Há outras leis que deveriam pegar e, no entanto, não pegam. Desculpe-me V. Exa. por tomar seu tempo, falando de leis que pegam e de leis que não pegam.

O SR. GOUVEA VIEIRA — Sr. Senador, sinto-me feliz com seu aparte e de antemão lhe digo que, toda vez que V. Exa. interromper meu dis-

curso, como nesta oportunidade, muito me honrará e me dará grande prazer.

O Sr. Vitaldo Lima — Agradeço a V. Exa.

O SR. GOUVEA VIEIRA (Lendo) — Em 1953 destes dois dispositivos da lei nº 3.610, verifica-se que os fatores que costumam, relativamente, não podem surpreender o Senado, pois o Poder Legislativo já provou os acontecimentos, tanto assim que veio uma lei que possibilita corrigir, em parte, as anomalias que estão ocorrendo.

A finalidade deste nosso discurso não é fazer a menor crítica à atuação de qualquer Governo, e muitos deles do atual, pois o mesmo recebeu dos seus sucessores a pôr herança entre tópicos aquelas que já foram transmitidas a um Presidente da República.

Nós estamos, tão pouco, defendendo o regime econômico da livre empresa, com base em um individualismo retrógrado, mesmo porque, aceitamos integralmente, a doutrina social da Igreja, que sustenta que muitas e substanciais transformações devem ser feitas na estrutura das empresas.

Estamos, apenas, relatando fatos, da maneira a mais objetiva possível, e chamando a atenção do Senado para os mesmos.

Até, não podemos omitir desta enunciado — mesmo porque ela seria mais do que incompleta se houvesse a omissão — as normas difíceis econômicas e financeiras que o Estado vem encontrando para levar a bom termo as enormes farpas que lhe foram impostas pela situação acima exposta.

Em primeiro lugar, dove ser dito que o Governo Federal, através do denominado Plano Salte e, posteriormente, dos estudos da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos, do Plano de Sete e do Plano Trienal, o Governo Federal, repetimos, tem se esforçado e se esforçado enormemente, para encontrar meios para suprir as deficiências econômicas e financeiras do Estado, para a execução dos empreendimentos que passaram a ficar a seu cargo.

Muitas obras de grande vulto foram realizadas ou estão em andamento, como Furnas, Churrasqueadas, Três Marias, Cachoeira Dourada, Córrego Usiminas e Paulo Afonso.

Outras como a do Estrito, a de Sete Quedas, São Félix e Boa Esperança estão sendo planejadas.

A Eletrobras já está funcionando.

Outrossim, o Governo Federal, em 1958, contribuiu para a formação brutal de capital fixo com 5 bilhões de cruzeiros contra 20 bilhões das empresas privadas, isto é, a contribuição da iniciativa privada, no referido ano, foi de 400% superior à governamental.

Em 1958, a contribuição do Governo Federal foi de 60 bilhões contra 98 bilhões da livre iniciativa, isto é, a contribuição da iniciativa privada foi de cerca de 60% sobre a do Governo. Assim, fica provado, de um lado, a enorme estatização que está sendo feita da nossa economia e, de outro lado, o grande esforço que o Estado tem feito para dar cumprimento às suas obrigações empresariais.

No entanto, apesar de todo o esforço do Estado, o fato é que a infra-estrutura da nossa economia encontra-se, inteiramente, desatualizada.

O porto do Rio de Janeiro, até bem pouco tempo, forçava os navios a aguardar atração durante vários dias, o que obrigou os armadores a estabelecer uma sobre-taxa de 25% sobre os fretes para o mencionado porto,

fretes estes pagos todos, ou quase todos, em dólares.

O açúcar e o milho, que exportamos, são embarcados nos portos, quer do norte, quer do sul, em sacos para fazerem a viagem a granel, o que importa em obrigar ao exportador a ensacar o açúcar e o milho, embarcar-los encadados, e ter a bordo, uma pessoa encarregada de cortar os sacos a navalha, logo que elas são embarcados, para o fim do transporte ser realizado a granel.

O custo dessa operação é de Cr\$ 230,00 por saco, pois só o preço do saco, que é igualizado, é de Cr\$ 230,00.

O Sr. Atílio Fontana — Permite V. Exa. ainda um aparte?

O SR. GOUVEA VIEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Atílio Fontana — Com referência ao problema do milho, ainda agora tive informações de fazendeiros e de lavradores do interior do Estado de Pará, da que estão recebendo o preço máximo de Cr\$ 330,00 por saco de 60 quilos de milho. Veja V. Exa., que essa despesa, elevadíssima e injustificável, para embalar o milho nos portos brasileiros, é fazer pelo próprio produtor. Este é o sacrifício e é este a razão por que precisamos de uma reforma agrária que traga solução para esses problemas, exemplo do que existe em outros países, onde as despesas portuárias são reduzidas. Caso contrário, jamais nos poderemos tornar um país exportador e nosso herói do campo será o eterno sacrificado, porque precisa suportar-se a vender seu produto, deduzindo do apurado todos esses despesas que V. Exa., com muita e azeite e muita justiça, está apontando no seu brilhante discurso.

O SR. GOUVEA VIEIRA — Agradeço o aparte de V. Exa.

O Sr. Padre Calazans — V. Exa. permite um aparte?

O SR. GOUVEA VIEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Padre Calazans — Atentando, ainda, à linha de pensamento do nobre Senador pelo Estado de Santa Catarina, devo dizer que hoje, pela manhã, fui informado por agricultores, quer do Triângulo Mineiro quer do Estado de São Paulo, de que, para o embarque de milho, estavam sendo pedidos quinhentos cruzeiros por saca e que a arreia, até o presente momento, ainda não tinha preço.

O SR. GOUVEA VIEIRA — Agradeço o aparte de V. Exa. e chamo a atenção dos nobres Senadores para o fato de que a importância de Cr\$ 230,00 por milimétrica deve ser acrescida aos custos referidos, quer pelo eminente Senador por São Paulo, Padre Calazans, quer pelo nobre Senador por Santa Catarina, Atílio Fontana. A referida importância de Cr\$ 230,00 deve ser acrescentada aos custos de transportes e aos custos decorrentes das dificuldades portuárias. O custo de Cr\$ 230,00 por saca é, integralmente anti-económico sómente existe, em face das dificuldades de embarque da mercadoria.

(Lendo) Não podemos esquecer o sei do Rio Grande do Norte, porque os portos de Macau e de Areia Branca não estão anarilhados, para poderem à operação de embarque por rotas competitivas.

Da mesma forma, o nosso minério não pode ser exportado, em larga escala, pelo Porto do Rio de Janeiro, devido às dificuldades do mesmo porto.

As nossas vias férreas não dão suporte a transportes, quer ao minério do Estado de Minas Gerais, quer à produção do arroz e do milho do Estado do Rio Grande do Sul.

O racionalização da eletricidade em todas, ou em quase todas, as cidades industriais é fato crônico, desde longo tempo, obrizando as indústrias a utilizar geradores a óleo diesel ou a diminuir a sua produção.

Assim, o aniquilamento da empre-
sa privada apresenta repercuções
enormes e desfavoráveis na nossa es-
trutura econômica, especialmente,
porque o Estado não está aparelhado,
nem técnica, nem financeiramente,
para substitui-la.

Outrossim, a socialização total da
nossa economia, para onde estamos
indo, não encontra amparo na nossa
legislação; não é desejada pelo Go-
verno; e cria problemas enormes pa-
ra o próprio Estado, conforme exa-
minamos.

O progresso da estatização, como
precurramos demonstrar, é resultado
da inflação e da política tributária e
cambial.

Quanto à política tributária, é há-
bito antigo do Governo mandar ao
Congresso os projetos de modificações
tributárias, sómente poucos dias
antes da data fixada pela Constitui-
ção para o envio do orçamento à san-
ção.

O Congresso fica, assim, obrigado
a deliberar sobre o projeto, sem um
estudo mais aprofundado do assunto,
ou a assumir a responsabilidade
pelo deficit orçamentário.

Evidentemente, o Senado não tem
meios para obrigar o Poder Executivo
a enviar as suas menagens, só-
bre questões fiscais, com maior an-
tecedência.

Mas, o Senado pode realizar estu-
dos prévios que lhe habilitem a deli-
berar sobre as reformas tributárias,
com um maior conhecimento da ma-
téria.

O Sr. José Ermírio — Permite V.
Exa. um aparte?

O SR. GOUVÉA VIEIRA — Com
muito prazer.

O Sr. José Ermírio — Todos os pa-
íses que cresceram e se desenvolveram
utilizaram-se de um só processo: dar
base econômica e financeira a todo
cidadão que quisesse crescer e de-
senvolver-se dentro do seu país. Isso
foi feito nos Estados Unidos, no ano
de 1912, sob a Presidência de Woo-
drow Wilson; isso foi feito no Bra-
sil, durante muitos anos, até que a
inflação tomou um rumo descontra-
lado, aniquilando, em grande parte,
os esforços daqueles que queriam tra-
balhar. Hoje, a indústria têxtil di-
fícilmente poderá sobreviver, pois os
seus lucros são pequenos, em con-
fronto com o desequilíbrio e a infla-
ção descontrolada por que atrave-
sa o País. Assim, indústrias básicas, de
mão de obra e matéria prima nacio-
nais, que não possuem lucros enor-
mes como algumas privilegiadas que
ainda existem no País, serão forçadas
a tomar rumo indefinido, incer-
to, e talvez só tenham uma saída:
fechar! Hoje mesmo, as indústrias
têxteis estão trabalhando sob as mais
desinteressantes condições, pois pa-
ra não dispensar operários, muitas
fábricas estão tomando dinheiro a ju-
ros elevados, não comportando, de
forma alguma, o lucro que possa ad-
vir do seu funcionamento. Assim a
Nação, que devia incentivar, anual-
mente, o aparecimento de números
apreciável de homens que queiram
crescer e desenvolver-se, não poderá
tomar o rumo que tomaram todas as
nações civilizadas do Mundo: o de
dar possibilidade ao homem que tem
coragem de enfrentar a situação, a
consciência e inteligência para de-
senvolver sua capacidade de tra-
balho dentro do País. É necessária, com-
toda a urgência, que se verifique —
e isto compete ao Senado da Repú-
blica — a possibilidade de ser criada
uma Comissão, de alto nível, para
examinar o problema, resolvendo-o de
modo que os pequenos possam cres-
cer e os que já estão dentro do ne-
gócio ou da indústria possam sobre-
viver. Do contrário, aqueles que não

puderem enfrentar os problemas se-
rão tragados pelas empresas estatais,
ou então pelos trustes internacionais.

O SR. GOUVÉA VIEIRA — Obriga-
do a V. Exa.

O Sr. Aarão Steinbruch — Permite
V. Exa. um aparte?

O SR. GOUVÉA VIEIRA — Com
todo o prazer.

O Sr. Aarão Steinbruch — Fui um
dos subscriptores do requerimento que
V. Exa. está encaminhando à Mesa, mas
não posso deixar de fazer uma
observação com referência à indús-
tria de fiação e tecelagem; foi, no
período da última Guerra Mundial, a
que mais lucros auferiu neste País.
A Companhia América Fabril — pos-
so citar esta entre outras — em ba-
lancos oficiais, chegou a oferecer aos
portadores de suas ações, em um só
ano, 5 vezes o número que possuía,
se não estou equivocado. Outros não
renovaram a maquinaria, continuan-
do a trabalhar de forma obsoleta. Não
compreendo nem justifico a razão pela
qual essas empresas, hoje atravessan-
do situação difícil, não continuam a
trabalhar, fazendo com que se de-
volvam aqueles lucros extraordinários
que auferiram, principalmente no pe-
ríodo da última grande guerra. Há
dois anos, essas indústrias eram flo-
rescentes e seus lucros astronómicos.
Se agora enfrentam dificuldade pas-
sageira, nem por isso se explica que
elas concedam financiamentos, nes-
ta emergência. Era a observação que
me cabia fazer, de vez que, cerca feita,
funcionei no processo de uma indús-
tria de fiação e tecelagem e pude
verificar os lucros fabulosos que aquela
indústria auferiu durante e após a
última grande guerra.

O Sr. José Ermírio — Permite o no-
bre orador um contra-aparte? (As-
sentimento do orador) — Posso dar
meu testemunho neste particular. A
fábrica América Fabril foi uma das
empresas que contraiu empréstimo
no exterior. Com a desvalorização da
nossa moeda, teve de pagar muitas
vezes o valor do empréstimo inicial.
Obteve grandes lucros, e certo, mas
não conheço indústria que tenha au-
ferido lucros cinco vezes o valor do
seu capital num ano. Temos uma
indústria têxtil que nunca deu divi-
dendos. Absorvendo todo o capital
para a ampliação de suas instalações
ate hoje, apesar de toda a persever-
ança e firmeza, não conseguimos do-
tá-la da maquinaria ultramoderna
necessária ao seu desenvolvimento.
A substituição total da maquinaria
obsoleta ainda não foi feita devido
ao seu elevado custo. Não há indús-
tria têxtil que possa sobreviver se,
tendo efetuado uma compra no ex-
terior a dólares de sessenta, com ou-
duzentos cruzados, hoje tenha de pa-
gar os três anos de carência e os
cinco de financiamento. Esta é a
situação daquelas que fizeram com-
pra com carência. Os que pagaram
na hora ainda puderam sobreviver,
com financiamento e prazo de carên-
cia, não sei o que lhes acontecerá.

O Sr. Padre Calazans — O nobre
orador permite um aparte? (As-
sentimento do orador) — Desejo ressal-
tar desparidade que existe entre as
indústrias do Sul e as do Nordeste.
Muitas das indústrias do Sul con-
siguiram aproveitamento moderno, ma-
quinaria, de acordo com a sua pro-
dução e maior renda. As do Nordeste
continuam com as suas máquinas
obsoletas não podendo oferecer uma
produção alta e competir com as do
Sul, agravando, por conseguinte, não
o problema econômico da região, co-
mo o social. A solução seria instalar
indústrias no Nordeste, com capaci-
dade igual às do Sul. Não se con-
ceberia fossem paralizadas as indús-
trias do Sul ou que as fizessem re-
troceder no tempo e na sua moder-
nização, o que afetaria a própria eco-
nomia nacional. Veja V. Exa. a
complexidade do problema.

O Sr. Domicio Gondim — Permite
o nobre orador um aparte? (As-
sentimento do orador) — Com refe-
rência ao assunto ventilado pelo no-
bre Senador Aarão Steinbruch, quero
acentuar que durante a guerra o Go-
verno lançou mão de um re-
curso — o imposto sobre os lu-
cros extraordinários. Gostaria que
o nobre Senador realmente fornecesse
os dados exatos sobre essas indús-
trias. Seria até interessante saberem
os industriais onde estão os lucros tão
fabulosos apregoados. Segundo me
consta, nunca existiram. Gostaria que
o nobre Senador Aarão Steinbruch
trouxesse a este plenário os dados, a
fim de que tomássemos deles connocci-
mento.

O Sr. Aarão Steinbruch — Trarei,
com muita boa vontade, os dados que
tenho em meu poder e que constituiram
o processo que advoguei.

O Sr. Domicio Gondim — Muito
obrigado.

O SR. GOUVÉA VIEIRA — Agrado-
dego os apartes que me foram ofereci-
dos e que realizam o discurso que
estou preferindo. Quero dizer ao no-
bre Senador José Ermírio que no Es-
tado de São Paulo, segundo estou
informado, há muitas indústrias que
ainda não reduziram a sua capacidade
de produção, porque não têm capital
de giro para fazer face ao pagamento
das indenizações trabalhistas necessá-
rias para poder dispensar parte dos
seus operários.

Com referência ao aparte do ilus-
trado Senador Aarão Steinbruch, chamo
a atenção de S. Exa. para o seguinte: em
1946, o valor do dólar com refe-
rência ao cruzeiro, era de dezoito cru-
zeiros; hoje o valor do dólar de im-
portação — quando se obtém — é de
seiscientos e quarenta cruzeiros, além
do chamado "bonéco". Pelo con-
siguinte, ainda que uma indústria ti-
vesse capitalizado lucro em 1946,
iguais a cinco vezes o seu capital, ela
chegaria a um capital real de cem
cruzeiros por dólar + cinco vezes são
cem; hoje, o valor real da maquinaria
que teria de substituir a maqui-
naria gasto pelo uso — só poderia ser
comprada por seiscentos e quarenta
mil cruzeiros, o dólar isto é, mais de
seis vezes a capitalização de lucros
realizada em 1946.

Em todo caso, esses apartes, que
realmente ilustraram tanto o meu
discurso — e peço perdão aos Senado-
res Senadores para acrescentar — não
tem uma importância muito grande,
porque as palavras que estou pro-
ferindo têm por fim exclusivamente, en-
caminhar à Mesa um requerimento
subscrito por quase todos os eminen-
tes Senadores e por mim, no sentido
de ser constituída uma Comissão Es-
pecial para examinar os reflexos da
inflação monetária e da política tri-
butária e cambial na estrutura das
empresas de iniciativa privada, re-
querimento este que tenho a honra de
enviar à Mesa, neste momento.
*(Muito bem. Muito bem. Palmas.
O orador é cumprimentado.)*

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra, de acordo com o ar-
tigo 163, parágrafo 2º, do Regimento
Interno, o nobre Senador Aarão Stein-
bruch.

O SR. AARAO STEINBRUCH:

(Sem revisão do orador) — Sénhor
Presidente, Senhores, Senadores, há
poucos dias, para ser mais preciso, no
início desta semana, estivemos em vi-
sita à Companhia Nacional de Al-
calís e lá nos aristamos com os diri-
gentes e operários da empresa, que
são, hoje, em número de três mil.
Fomos informados quanto à situação
grave à grande crise; por que atra-
vessa, no momento, aquela estabeleci-
mento nacional, de vez que ali estão
armazenadas, estocadas, vinte mil to-
neladas de barrilha, sem a possibili-

dade, sequer remota, da colocação
desse produto no mercado nacional.
E justificaram o fato com a alega-
ção de que a CACEX, e também o Mi-
nistério da Guerra possibiliteriam a
importação de barilha do estrangeiro,
na ordem — se não nos falha a me-
mória — de sessenta e uma mil tone-
ladas.

O Sr. Domicio Gondim — Permite
V. Exa. um aparte?

O SR. AARAO STEINBRUCH — Pois não.

O Sr. Domicio Gondim — E' ne-
cessário saber-se qual o consumo na-
cional e que influência têm estas vinte
mil toneladas de barilha, porque
se representam parcela muito grande
de é risco do que razível que se po-
dem providências. Em primeiro lu-
gar, porém, deve-se prestar a ver
qual o percentual que isto representa
no consumo nacional.

O SR. AARAO STEINBRUCH —
Mais de um trço. O pedido da
barilha foi feito por fregueses ba-
bituais da Companhia Nacional de Alcalís que, há poucos dias, sustaram
que,algum dia, mais preferem o pre-
ço, uma vez que já não fabri-
cavam os artigos usuais. Isto é
é verdadeiro porque, como disse, fo-
ram concedidas licenças de importa-
ção para cem e um mil toneladas de
barilha. Quero ter que uma
parte do embarque, embora infini-
tamente, ainda não tenha sido desembarcada
no País.

Neste sentido é que apresentei re-
querimento de informações à Mesa, e
o estou justificando, em que faz a
lo a CACEX e ao Banco do Brasil
para que casse, revogue a licença já
concedida, pelo menos do material
ainda não desembarcado no País.

Também a Companhia Nacional de
Alcalís solicitou, do Banco do Brasil,
um empréstimo para que possa con-
tinuar, normalmente, suas atividades.
Embora estocando, hoje, vinte mil to-
neladas de barilha, a produção con-
tinua. Não há consumo, mas ha-
vendo proibição de importação de ma-
terial similar, do estrangeiro, há pos-
sibilidade exata e certa de colocação
desse barilha, não só da estocada co-
mo da que ainda vai ser produzida.

Mas, se o Banco do Brasil não acor-
rer nessa emergência — e me disseram
os Diretores da empresa que se sub-
metem até a dar penhor ao Banco do
Brasil da mercadoria existente, hoje,
para conseguir o dinheiro, inclusive
para pagamento do pessoal — então,
três mil operários poderão de uma
hora para outra, ser despedidos, por-
que não haverá com que pagar-lhes o
salário, nem como colocar a mer-
cadaria.

O Sr. Domicio Gondim — Permite
V. Exa. um aparte? (Assentimento
do orador) — Quero prestar um escla-
recimento ao nobre Senador: quase
todas as indústrias básicas, no mo-
mento, não estão produzindo na sua
plena capacidade. O mercado de
maioria dos produtos básicos é um
mercado fraco. De modo que este
aspecto também deve ser estudado.

O SR. AARAO STEINBRUCH —
Não é o caso da Companhia Nacional
de Alcalís que, como disse, tem em
estoque vinte mil toneladas de bar-
ilha.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V.
Exa. um aparte?

O SR. AARAO STEINBRUCH —
Concedo, com prazer, o aparte ao
nobre Senador.

O Sr. Vivaldo Lima — Confesso,
nobre colega, representante do Esta-
do do Rio, que está totalmente des-
orientado o meu raciocínio, já não
consigo compreender a situação br-
asileira. Daí não apreender bem o

que se está passando com relação à matéria que V. Exa. versa com a autoridade que todos reconhecemos.

O SR. AARAO STEINBRUCK — Muito obrigado a V. Exa.

O Sr. Vivaldo Lima — Há pouco ouvimos um brilhante discurso que reflete a situação de dificuldades que atravessam as empresas privadas, as indústrias sob o controle do capital particular. Já agora a V. Exa., traz depoimentos de algum modo impressionante, das dificuldades vividas também por empresas controladas pelo Governo, que, possuindo produção estocada, vêm o Banco do Brasil licenciar a importação de similar estrangeiro. Todo mundo sabe que só se pode permitir a importação daquilo que inexiste no País. Se uma empresa estatal tem empregados para pagar, empregadores que, como V. Exa. diz, acham-se com os seus vencimentos atrasados...

O SR. AARAO STEINBRUCK — Não disse isso. Não há atraso no pagamento dos empregados; o que existe é a iminência de atrasar os pagamentos por falta de numerário, para o futuro.

O Sr. Vivaldo Lima — Estão na iminência de deixar de receber em dia os pagamentos. Mas quando existe um fato iminente, é que, no passado, já aconteceu o atraso. Aliás, tanto os órgãos estatais como os de previdência social, estão a toda hora a clamar pelo pagamento, sobretudo aqueles que recebem pela Verba-3, e que estão à margem do quadro do funcionalismo dessas organizações. Se, de fato, existe a iminência de atraso, V. Exa. estará bradando em vão, porque imediatamente a CACEX autorizou a importação daquilo que fabricamos e que poderíamos fornecer, tanto assim que temos produção estocada, e até oferecida em garantia de empréstimo. No entanto, a SUMOC, a quem compete a supervisão desse setor da economia brasileira, está, infelizmente, concedendo regalias para importações, em detrimento de um organismo que é até oficial, estatal, controlado pelo Governo, e que se exalte pela falta de meios, porque sua produção está totalmente sem consumo.

O SR. AARAO STEINBRUCK — Devo dizer a V. Exa., que grandes interesses entraram em jogo; inclusive houve, por parte de certas autoridades da CACEX e do próprio Ministério da Guerra, pessoas interessadas na importação, num comprometimento da produção nacional.

O Sr. Vivaldo Lima — Então, V. Exa., perdeu completar, essas pessoas interessadas devem ser de alta categoria!

O SR. AARAO STEINBRUCK — E são mesmo!

O Sr. Vivaldo Lima — Pergunto se essas pessoas não são responsabilizadas, se não há responsabilidade penal para elas, se não existe punição para o crime que estão cometendo contra o País?

O SR. AARAO STEINBRUCK — V. Exa. é do Partido do Governo... O Sr. Vivaldo Lima — Não; somos de um Partido que apoia o Governo, mas temos uma consciência cívica e política. Reconhecemos que esses desacertos já se verificaram no passado, não são do presente. Já se constituiram num vício, num mau hábito da administração pública brasileira que vem de remotas épocas. Apenas não conseguimos ainda estancar esse mal costume de prejudicar a economia nacional em proveito da economia pessoal, de alguns maus brasileiros.

O SR. AARAO STEINBRUCK — Perfeito! Estou de acordo com V. Exa.

Quero crer que providências do Governo não tardarão para remediar a situação que hoje se apresenta de calamidade pública nacional.

O Sr. José Ermírio — A Companhia Nacional de Alcalís, desde a sua fundação, tem sido perseguida. Ela não é a única indústria nacional perseguida. V. Exa. conhece inúmeras, e eu cito a Indústria de Alumínio, em Ouro Preto, de propriedade do Sr. Américo Gianetti, e que faz exatamente devido ao excesso de importação: importaram dez mil toneladas de sucata a dez cruzeiros, quantidade suficiente para o consumo de dois anos.

O proprietário Américo Gianetti, na impossibilidade de manter a indústria, entregou-a ao Banco do Brasil que, por sua vez a entregou aos trustes internacionais de alumínio. Nós, que desejamos um Brasil justo onde brasileiros tenham as mesmas oportunidades que os outros cidadãos têm em seus países, precisamos de um cuidado extraordinário e de lutar junto a eles, e não deixar uma indústria do molde da envergadura da Companhia Nacional de Alcalís sofrer consequências desnecessárias. Se a sua produção de barrilhas é de boa qualidade, em qualquer País seria proibida a importação de barrilhas até que se normalizasse o estoque da empresa estatal.

O SR. AARAO STEINBRUCK — É bastante ilustrativo o exemplo dado pelo nobre Senador José Ermírio, representante do Estado de Pernambuco. Quer-se realmente asfixiar, extinguir a indústria nacional, fazendo com que a Fábrica Nacional de Alcalís, que dá trabalho, que dá emprego a três mil operários, feche suas portas.

Neste sentido, dirigi requerimentos à Mesa e quero crer que não tardarão as providências do Governo para evitar maior mal.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa requerimento que vai ser lido.

É lido o seguinte

Requerimento nº 531, de 1963

Requeremos, nos termos do art. 64 do Regimento Interno, seja construída uma Comissão Especial de 5 membros para, até o fim da presente sessão legislativa, examinar os reflexos da inflação monetária e da política tributária e cambial na estrutura das empresas de iniciativa privada.

Sala das Sessões, em 1º de agosto de 1963. — Gouvêa Vieira — Daniel Krieger — Antônio Carlos — Pedro Ludivico — Adalberto Sena — Ruy Carneiro — Benedito Vazladares — Leite Neto — Heribaldo Vieira — Silvestre Péricles — Argemiro de Figueiredo — Aarão Steinbruch — Jefferson de Aguiar — Victorino Freire — Gilberto Marinho — Aurélio Viana — Padre Calazans — Domicio Gondim — Dylton Costa — José Feliciano — Meñezes Pimentel — Lopes da Costa — Vivaldo Lima — Zacharias da Assunção — Atilio Fontana — José Bezerro — Joaquim Parente — Guido Mondin — Ruy Palmeira — Cândido Ferreira — Nogueira da Gama — Adolpho Franco — Pessoa de Queiroz — José Ermírio — Antônio Jucá — Edmundo Levi.

O SR. PRESIDENTE — Estipula o Regimento, no § 4º do art. 252-B: “O requerimento de criação de Comissão Especial, interna ou mista, será submetido à deliberação do Plenário na Ordem do Dia da sessão ordinária seguinte à sua leitura, inscrito de parecer da Comissão permanente que tiver competência regimental para opinar sobre a matéria, o qual poderá ser proferido oralmente em Plenário”.

Nessas condições, o requerimento do Sr. Senador Gouvêa Vieira será incluído na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, sobre ele devendo emitir parecer a Comissão de Economia. (Pausa).

Vai ser lido outro requerimento.

É lido o seguinte
Requerimento nº 532, de 1963

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do Art. 213 do Regimento Interno, que me seja prestadas, pelo Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, as seguintes informações:

I — Quais os órgãos subordinados àquela Ministérios que, aí dia, não cumpriram a Lei nº 3.960, de 20 de setembro de 1961, que instituiu o uso obrigatório de emblema distintivo (um bastão serpentário na cor vermelha, sobre fundo branco) das entidades nacionais de saúde públicas ou privadas, e o Decreto nº 966, de 7 de maio de 1962, que a regulamentou;

II — Quais as razões alegadas e, consequentemente, as providências adotadas para forçá-los a respeitar a legislação em apreço.

Sala das Sessões, em 1º de agosto de 1963. — Vivaldo Lima.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento que acaba de ser lido não depende de apreciamento, discussão e deliberação do Plenário. Será, depois de publicado, despachado pela Presidência.

Passa-se a

ORDEM DO DIA

Compareceram mais os Srs. Senadores:

José Kairala
Vivaldo Lima
Edmundo Levy
Zacharias da Assunção
Eugenio Barros
Sebastião Archer
Victorino Freire
Antônio Jucá
Jose Bezerra
Cortez Pereira
Argemiro de Figueiredo
Heribaldo Vieira
Leite Neto
Alpysio de Carvalho
Aurélio Viana
Gilberto Marinho
Mello Braga
Antonio Carlos.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 392, de 1956 (nº 835-B, de 1955, na Casa de origem) que autoriza o Poder Executivo a estudar, projetar e construir uma ponte sobre o rio Tocantins, entre Tocantinópolis, no Estado de Goiás, e Pôrto Franco, no Estado do Maranhão.

Art. 1º. O Poder Executivo a estudar, projetar e construir uma ponte sobre o rio Tocantins, entre Tocantinópolis, no Estado de Goiás, e Pôrto Franco, no Estado do Maranhão, com substitutivo da Comissão de Finanças e emendas da Comissão de Constituição e Justiça e de Plenário, tendo pareceres da Comissão de Constituição e Justiça: nº 239-59 — Favorável, com a emenda que oferece, sob nº 1-CJ; nº 516-69 — Pela constitucionalidade do substitutivo (emenda número 2-CF); nº 707-61 — Pela constitucionalidade das emendas de Plenário (ns. 3 e 4). Da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas: nº 240-59 — Favorável ao projeto e à emenda nº 1-CJ; nº 708-61 — No sentido de serem solicitadas informações à SPEVEA; nº 329-63 — Pela rejeição, em virtude de já estar construída a ponte projetada. De Finanças: nº 241-59 — Favorável, nos termos do substitutivo que oferece (emenda nº 2-CF); número 303-63 — Pela rejeição.

As Comissões de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças haviam opinado favoravelmente ao projeto. Entretanto, em segundo pronunciamento, reconsideraram os pareceres anteriores e opinaram contrariamente à matéria, considerando haver chegado ao seu conhecimento que a ponte já se acha-

va construída e, portanto, cumprido o objetivo do projeto.

Nestas condições, será votado em primeiro lugar o projeto; se rejeitado, ficarão prejudicados o substitutivo e as emendas.

Em votação o projeto.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Foi rejeitado.

E' o seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

(Nº 835-B, de 1955, na Câmara dos Deputados).

Autoriza o Poder Executivo a estudar, projetar e construir uma ponte sobre o rio Tocantins, entre Tocantinópolis, no Estado de Goiás, e Pôrto Franco, no Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. E' o Poder Executivo autorizado a estudar, projetar e construir uma ponte sobre o rio Tocantins, entre Tocantinópolis, no Estado de Goiás, e Pôrto Franco, no Estado do Maranhão.

Art. 2º. Das verbas orçamentárias consignadas pela Superintendência da Valorização Econômica da Amazônia, aos Estados de Goiás e Maranhão, se destacará anualmente a parcela de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), com exceção do último exercício, que poderá ser menor.

§ 1º. Da parcela de que trata este artigo caberá metade para cada Estado; artigo caberá metade para cada Estado a fim de serem atendidas as despesas da construção de ponte.

§ 2º. Os recursos poderão ser delegados, mediante convênio, ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, que fará sua aplicação.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Estão, em consequência, prejudicados o Substitutivo, e as emendas. O projeto será arquivado e feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

São as seguintes as emendas prejudicadas:

EMENDA Nº 1-C

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação sendo pôr em disposto no art. 2º executado no exercício financeiro da União de 1958.

SUBSTITUTIVO

Art. 1º. O Orçamento da União consignará, durante cinco (5) exercícios, no subanexo da Superintendência da Valorização Econômica da Amazônia, a dotação de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), para a construção da ponte rodoviária sobre o rio Tocantins, entre Tocantinópolis, no Estado de Goiás, e Pôrto Franco, no Estado do Maranhão.

Parágrafo único. A dotação de que trata este artigo será dividida, em parcelas iguais, no discriminação orçamentária dos Estados de Goiás e do Maranhão, no referido Subanexo.

Art. 2º. A construção da ponte a que se refere esta lei poderá ser executada pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, mediante convênio com a Superintendência da Valorização Econômica da Amazônia.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1961, que dispõe sobre o horário de trabalho dos servidores públicos federais da administração centralizada ou autárquica que, em caráter policial, exercem funções de Guardas ou Vigilância, tendo, Pareceres (ns. 411, 412, 413, de 1962 e 244, 245 e 346, de 1963, das Comissões: De Constituição e Justiça; De Serviço Público Civil e De Finanças, favoráveis ao projeto e contrário à emenda de Pleinário.

O Projeto deverá ser votado em escrutínio secreto, sem prejuízo das emendas.

O projeto tem pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça, Serviço Público e Finanças. A emenda a ele apresentada recebeu pareceres contrários das referidas Comissões.

Passa-se à votação, em primeiro lugar, do projeto.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa).

Vai-se proceder à apuração. (Pausa).

Votaram sim 24 Srs. Senadores; votaram não, 11 Srs. Senadores. Houve uma abstenção.

O projeto foi aprovado.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 38, DE 1961

Dispõe sobre o horário de trabalho dos servidores públicos federais da administração centralizada ou autárquica que, em caráter policial, exercem funções de Guarda ou Vigilância.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O regime normal de trabalho dos servidores públicos federais da administração centralizada ou autárquica que, em caráter policial, exercem funções de Guarda ou Vigilância, é de 36 (trinta e seis) horas semanais, assegurado 1 (um) dia de descanso semanal remunerado.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não prejudica a prestação, na forma de legislação específica, de serviço extraordinário, que não poderá ultrapassar o limite de 18 (dezoito) horas semanais.

Art. 2º. Será contado com 1 (um) dia de serviço, para efeito de cálculo de proventos e aposentadoria, cada período de 6 (seis) horas de prorrogação de trabalho.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à votação da emenda, de autoria do ex-Senador Paulo Fender. Tem ela a seguinte redação:

"Onde convier. Acrescente-se ao artigo:

E' reconhecido ao funcionário público das repartições federais e autárquicas lotados em Brasília o direito de cumprir o horário corrido, em vigor nas demais unidades da Federação".

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa).

Se todos os Srs. Senadores já votaram, declararei encerrada a votação. (Pausa).

Está encerrada.

Vai proceder-se à apuração. (Pausa)

Votaram não trinta Srs. Senadores; votaram sim, sete. Houve uma abstenção.

A emenda foi rejeitada.

O projeto irá à Comissão de Redação.

Discussão, em turno único do Projeto de Resolução nº 26, de 1963, de autoria da Comissão Diretora, que nomeia, para o cargo de Diretor, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado, o Taquigráfico-Revisor José Campos Brício.

Em discussão. (Pausa).

Nenhum dos Srs. Senadores pedindo a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora, para redação final.

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do Art. 265 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado, número 46, de 1963, que prescreve o estabelecimento de convênios, entre a União e os Municípios, para efeitos fiscais, tendo Parecer sob o nº 301, de 1963, da Comissão de Constituição e Justiça pela inconstitucionalidade.

Em discussão o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça que opinou pela inconstitucionalidade. (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado. O projeto está rejeitado e será arquivado.

E' o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 1963

Prescreve o estabelecimento de convênios, entre a União e os Municípios, para efeitos fiscais.

(Do Senador Vasconcelos Tôrres)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O Poder Executivo através do Ministério da Fazenda, proporá a todos os Municípios do País, o estabelecimento de convênios pelos quais as partes contratantes se comprometem a uma completa permuta de facilidades e uma ação conjunta em defesa dos fiscos federal e municipal, visando de modo especial o melhor controle, da fiscalização do imposto de renda.

Art. 2º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado número 52, de 1962, que declara de utilidade pública o Instituto Anatómico Benjamim Baptista, sediado no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

Art. 2º. Nesta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Procede-se à chamada de Norte para Sul.

Respondem à chamada os Srs. Senadores:

Adalberto Sena
Vivaldo Lima
Edimundo Levi
Cattete Pinheiro
Zacharias de Assumpção
Lobão da Silveira
Eugenio Barros
Sebastião Archer
Victorino Freire
Benezes Pimentel
Córtez Pereira
Manoel Vilaca
Salviano Leite
Argemiro de Figueiredo
Domicio Gondin
Pessoa de Queiroz
Ermírio de Moraes
Silvestre Péricles
Arnon de Melo
Heribaldo Vieira
Dilton Costa
Leite Neto
Aloysio de Carvalho
Josaphat Marinho
Jefferson de Aguiar
Raul Giuberti
Araújo Steinbruch
Gouveia Vieira
Gilberto Marinho
Moura Andrade
José Feliciano
Pedro Ludovico
Gastão Muller
Adolpho Franco
Mello Braga
Antônio Carlos
Atílio Fontana
Guido Mondin
Daniel Krieger — (40).

O SR. PRESIDENTE:

Responderam à chamada 40 Senhores Senadores. Há número. Vai-se repetir a votação.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa).

Está encerrada a votação.

Vai-se proceder à apuração. (Pausa)
Votaram sim, 34 Senhor Senadores; votaram não 4 Senhores Senadores. Houve 2 abstensões.

O projeto foi aprovado.

Volta-se, oportunamente, para o segundo turno regimental.

E' o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, DE 1962

Declara de utilidade pública o Instituto Anatómico Benjamim Baptista sediado no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. E' declarado de utilidade pública, para todos os efeitos, o Instituto Benjamim Baptista, sediado no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

Art. 2º. Nesta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE:

O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do Requerimento de dispensa de interstício, de autoria do nobre Senador Gilberto Marinho, para o Projeto de Resolução nº 26, de 1963.

E' lido e aprovado o seguinte:

Requerimento nº 533, de 1963

Nos termos dos artigos 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 26, de 1963.

Sala das sessões em 1º de agosto de 1963. — Gilberto Marinho.

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à discussão, em turno único, da Redação Final do Projeto de Resolução nº 26, de 1963.

Em discussão a Redação Final (Pausa).

Em discussão a Redação Final. Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovada.

O projeto irá à promulgação.

E' o seguinte o parecer aprovado:

Requerimento nº 533, de 1961

Redação final do Projeto de Resolução nº 26, de 1963, que nomeia para o cargo de Diretor PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado, o Taquigráfico-Revisor, José Campos Brício.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 26, de 1963, aprovado, sem emenda, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO Nº ... DE 1963

O Senado Federal resolve:

Artigo único. E' nomeado, de acordo com o art. 85, letra c, item 2, do Regimento Interno, combinado com o art. 75, item IV, letra a, da Resolução nº 6, de 1960, para o cargo isolado de provimento efetivo, de Diretor, PL-1, o Taquigráfico-Revisor, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, José Campos Brício.

Sala da Comissão Diretoria, em agosto de 1963.

Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador José Feliciano. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

Sr. Presidente, declino da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tém a palavra o nobre Senador Átilio Viana. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador José Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, há pouco tempo trathei, neste Plenário, do problema da tuberculose no Brasil e, particularmente, na Bahia.

Ao enumerar as instituições que, no Estado da Bahia, cuidam do problema da tuberculose, referi-me à Fundação Antituberculosa Santa Tereza, acrescentando que se tratava de organização pobre, que não mantinha um só estabelecimento por si mesma.

Acabo de receber uma carta da Dra. Cora de Moura Pedreira, prestando uma informação que vale como retificação e que cumpre o dever de trazer ao Plenário.

Diz ela:

(Lendo)

E', efetivamente, a Fundação Antituberculose Santa Teresinha uma instituição pobre. Mantém, todavia, um dispensário de tuberculose, o Dispensário "César de Araújo", Rua General Argolo — Baixa de Quintas, um Preventório Santa Teresinha, Av. D. João VI, 275 e um Serviço Social do Tuberculoso Pobre — Rua Gal. Argolo.

O dispensário é considerado a unidade de vanguarda na luta contra a tuberculose; o elemento de eficiência no armamento especializado.

Para resumir, bas informar-lhe que o Dispensário "César de Araújo", em 1962 ofereceu o seguinte movimento:

Pessoas atendidas	8.859.
Matrículas novas	6.087
Tuberculosos novos matriculados	290
Tuberculosos em tratamento	326
Raios X (abreugrafias) ..	8.724
Exames de Laboratórios ..	379
Altas por cura	36
Em observação para alta por cura	64

Estes dados são um resumo do relatório oficial que apresentamos ao Serviço Nacional de Tuberculose e às demais autoridades federais e estaduais.

O Preventório é conhecido como o "Lar do filho do tuberculoso pobre na Bahia". Mantém cem crianças internadas. Não é órgão de vanguarda, entretanto, permanece em nosso esquema para atender aos filhos de tuberculosos, miseráveis e doentes, binômio do subdesenvolvimento, que nem podem ir ao dispensário, receber tratamento, por não ter com quem deixar as crianças, muitas vezes sem pai.

O Serviço Social do tuberculoso atende a trezentos doentes que recebem, das mãos dedicadas de Senhoras da nossa melhor sociedade, gêneros alimentícios, vestuários, aluguéis de casa, camas e colchões, além de assistência jurídica, médica e religiosa entre outras atividades e benemerências.

Estes órgãos são mantidos às custas de subvenções federais, estaduais e municipais, (em longo atraso de pagamento), contribuição de associados, renda dos juros de apólices, doadas pelo bemérito Governo Otávio Mangabeira e, sobretudo, por promocões sociais das incansáveis senhoras da Fundação Anti-Tuberculosa Santa Terezinha, fundada em 1936.

Como acentuei ao proferir o meu discurso, a Fundação Santa-Terezinha inclui-se entre as Instituições que prestam valiosos serviços à população baiana, no setor do combate à tuberculose. Aditei mesmo, embora cuidasse especialmente do Instituto Brasileiro para Investigação da Tuberculose, que era justo destinasse o Governo auxílios e recursos a todas as Instituições referidas, inclusive à Fundação Santa Terezinha.

Conheça-a, de outro lado, os três estabelecimentos mencionados na carta, cujo trecho principal acabo de ler, a elas não fiz menção porque estava na presunção de que já integravam os serviços oficiais do Estado, submetidos à Divisão de Tuberculose. Sem nenhum constrangimento, porém, trago ao conhecimento da Casa as observações desta carta, para que a retificação se faça; e, mais do que isso, para que o Governo, tomando conhecimento, pormenorizadamente, dos valiosos serviços que presta a Fundação Antituberculosa Santa Terezinha, possa garantir-lhe, no âmbito federal, o pagamento das verbas que lhe são destinadas no Orçamento da República.

Estas informações são valiosas e merecem todo o crédito, até porque subscritas por médica especializada e reconhecidamente idônea, a doutora Cere de Moura Pereira.

"...o que tinha que dizer. (Muito...)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho. (Pausa).

S. Exª não se encontra no Plenário.

Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando, para a próxima, a seguinte:

ORDEM DO DIA

SESSÃO DE 2 DE AGOSTO DE 1963

(Sexta-feira)

1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 321, de 1963) do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 1963, que declara de utilidade pública a Sociedade Mineiro Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

2

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 525, de 1963, pelo qual o Sr. Senador Eugênio Barros solicita o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1961, que transforma a Fundação Brasil Central em órgão da Administração Federal.

3

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 531, de 1963, em que o Sr. Senador Gouvêa Vieira e outros Srs. Senadores solicitam a criação de Comissão Especial, de 5 membros, para, até o fim da presente sessão legislativa, examinar os reflexos da inflação monetária e da política tributária e cambial na estrutura das empresas de iniciativa privada (dependente de parecer da Comissão de Economia).

4

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1963, de autoria do Senhor Senador Frederico Nunes, que declara de utilidade pública a Associação de Escolas Médicas (A. B. E. M.) com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, tendo Pareceres favoráveis (sob ns. 296 e 297, de 1963) das Comissões: — de Constituição e Justiça e — de Educação e Cultura.

5

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 265 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado, nº 48, de 1963, que altera a redação do artigo 29 do Decreto-lei nº 3.200 de 19 de abril de 1941, relativo ao abono familiar, tendo Parecer sob o nº 326, de 1963 da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 38 minutos).

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

Atos do Diretor Geral

O Diretor-Geral deferiu os seguintes requerimentos:

DP-16-63 — De Aroldo Lacerda Guimarães, Auxiliar de Limpeza, PL-11, em que solicita salário-família em relação a sua esposa e aos seus filhos: Lívia, Sandra, Mara, E. Iles,

Aroldo e Júlio Cesar, a partir de julho de 1963;

Nº 489-63 — de Helena Brown, Auxiliar Legislativo, PL-9, em que solicita trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 8 de julho de 1963;

Nº 494-63 — De Pedro Cidral Mansur, Motorista, PL-9, em que solicita salário-família em relação a sua filha Cléia, a partir de junho de 1963;

Nº 422-63 — De José Flávio Motta da Costa, Motorista, Auxiliar, PL-10, em que solicita salário-família em relação a seu filho José Flávio, a partir de junho de 1963;

Nº 498-63 — De Aloísio Menezes Evaristo, Guarda de Segurança, PL-9, em que solicita salário-família em relação a seu filho Angelo Pedro, a partir de junho de 1963;

DP-8-63 — De Carmen Lúcia de Holland Cavalcanti Vilhena, Oficial Legislativo, PL-8, em que solicita licença de que trata o artigo 273 da Resolução nº 6, de 1960, a partir de 23 de Junho de 1963;

DP-4-63 — De Gilberto Fernandes Alves, Oficial Legislativo, PL-8, em que solicita salário-família em relação a sua filha Mariza, a partir de julho de 1963;

DP-9-63 — De Rosa Maria de Barros Carvalho Czejska, Oficial Auxiliar da A.A., PL-4, em que solicita salário-família em relação a sua filha Victória Amália, a partir de outubro de 1962;

Nº 414-63 — De Marcos Vieira, Oficial Arquivologista, PL-4, em que solicita abono de suas faltas ocorridas no período de 11 a 19 de maio de 1963, por motivo de gala;

Nº 488-63 — De Cecília Brasoni e Castro, Oficial Legislativo, PL-6, em que solicita 30 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 8 de julho de 1963;

DP-3-63 — De Irton Siqueira Machado, Guarda de Segurança, PL-9, em que solicita salário-família em relação a seu filho, Paulo Roberto, a partir de julho de 1963;

Nº 402-63 — De Cuijherme Salgueiro de Oliveira, Auxiliar de Limpeza, PL-11, em que solicita salário-família em relação a sua filha Maria de Fátima, a partir de junho de 1963;

Nº 380-63 — De Aroldo Moreira, Oficial Legislativo, PL-3, em que solicita salário-família em relação a sua filha Ina, a partir de junho de 1963;

Nº 480-63 — De Celso Luiz Ramos de Medeiros, Auxiliar Legislativo, PL-10, em que solicita abono de sua falta ocorrida a 26 de junho de 1963 em virtude de exames escolares.

Concedeu férias relativas ao exercício de 1962, aos seguintes funcionários:

Maria Cherubina Costa, Oficial Legislativo, PL-6, a partir de 8 de junho de 1963 (Requerimento nº 403-63);

Maria José Miranda de Siqueira, Oficial Legislativo, PL-7, a partir de 1º de julho de 1963 (Requerimento nº 385-63);

Pérola Cardoso Raulino, Oficial Bibliotecário, PL-6, a partir de 25 de junho de 1963 (Requerimento nº 352-63);

Joaquim Pio Ramos, Guarda de Segurança, PL-9, a partir de 22 de julho de 1963 (Requerimento nº 453-63);

Paulo Irineu Pontes, Aux. Legislativo, PL-10, a partir de 18 de julho de 1963 (Requerimento nº 453-63);

Abonou, de acordo com os artigos 160, item 11 e 302 do Regulamento da Secretaria, as faltas abertas discriminadas referentes ao mês de junho de 1963;

De Antônio Luiz da Rocha, Auxiliar de Portaria, PL-8, no dia 14;

De Alcebiades Ferreira, Auxiliar de Portaria, PL-8, no dia 3;

De Antônio José de Lima, Auxiliar de Limpeza, PL-11, nos dias 5, 6 e 7, considerando de licença para tratamento de saúde os dias 8, 9, 10, 11 e 12;

De Raymunda Pompeu de Saboya Magalhães, Oficial Legislativo, PL-7, nos dias 24, 25 e 26;

De Paulo Wegelin Delpech, Conservador de Documentos, PL-6, nos dias 25 e 26.

De Francisco de Assis Ribeiro, Oficial Legislativo, PL-7, no dia 26;

De Sylvia Minazi Mantovani, Auxiliar Legislativo, PL-10, no dia 26;

De Cecília Brasoni e Castro, Oficial Legislativo, PL-6, nos dias 27 e 28;

De Genoveva Fonseca Ayres, Auxiliar Legislativo, PL-9, no dia 28;

Abonou, ainda, referente ao mês de abril, as seguintes faltas:

De Evandro Mesquita, Auxiliar Legislativo, PL-8, nos dias 22, 23 e 24, considerando de licença para tratamento de saúde os dias 25, 26, 27, 28, 29 e 30;

De Francisco Rodrigues Soares Peixoto, Taquígrafo-Revisor, PL-2, nos dias 19, 20 e 21.

Secretaria do Senado Federal, em 25 de julho de 1963. — Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraciva, Directora do Pessoal.

Atos do Diretor Geral

O Diretor-Geral deferiu os seguintes requerimentos:

Nº 547-62 — De Pedro Martins de Souza, Motorista Auxiliar, PL-10, em que solicita salário-família em relação a seus dependentes Luiza Benedita e Manuel Benvindo, a partir de setembro de 1963;

Nº 142-63 — De Antônio Carlos Bandeira, Redator, PL-3, em que solicita abono de suas faltas ocorridas nos dias 28 e 29 de março de 1963;

Nº 491-63 — De Victor Rezende de Castro Calado, Auxiliar Legislativo, PL-10, em que solicita abono de sua falta ocorrida em 1º de fevereiro de 1963;

Nº 449-63 — De Edmar Lélio Faría Soares, Taquígrafo de Debates, PL-3, em que solicita abono de sua falta ocorrida em 3 de junho de 1963.

Concedeu licença para tratamento de saúde aos seguintes funcionários, nos termos do Art. 270, item I da Res. 6-60:

Aristides Seixas, Auxiliar de Limpeza, PL-11, vinte e cinco (25) dias, a partir de 6 de junho de 1963 (Requerimento nº 385-63);

Victor Lobo, Auxiliar de Portaria, PL-9, quinze (15) dias, a partir de 3 de junho de 1963 (Requerimento nº 348-63);

José Martins de Moraes, Auxiliar de Limpeza, PL-11, oito (8) dias, a partir de 7 de maio de 1963 (Requerimento nº 282-63).

No requerimento nº 269-63, de Paulo Rubens Pinheiro Guimarães, Auxiliar Legislativo, PL-10, exarou o seguinte despacho:

"Indefiro, tendo em vista a concessão da licença para tratar de interesses particulares, concedida ao requerente, a partir de abril último EM 24-7-63."

Secretaria do Senado Federal, em 26 de julho de 1963. — Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraciva, Directora do Pessoal.